

Diário do Legislativo de 10/10/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PSB-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Ademir Lucas (PSDB), Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputado Célio Moreira (PSDB) e Deputado Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Gilberto Abramo

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela PV
Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente

Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD

Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado PDT
Sebastião
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette de Andrada BSD Presidente

Deputado Agostinho Patrús Filho PV Vice-Presidente

Deputada Gláucia Brandão BSD

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BSD Presidente

Deputado Tarquínio Hely PV Vice-Presidente

Deputado Muniz Ruy DEM

Deputado Pimenta Carlos PDT

Deputado Rinaldo Doutor BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 40ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Programa Mãos Que Ajudam

1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

Presidência do Deputado Carlin Moura

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Exibição de vídeo - Palavras do Deputado André Quintão - Entrega de placa - Palavras do Sr. Carlos Alberto Delfino - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Apresentação musical - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Carlin Moura.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Carlin Moura) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado André Quintão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Ronaldo Vasconcellos, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte, e Carlos Alberto Delfino, Diretor de Assuntos Públicos e Coordenador do Programa Mãos Que Ajudam, na Região Metropolitana de Belo Horizonte; a Exma. Sra. Vereadora Ana Paschoal, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; os Exmos. Srs. Natã Cruciol Tobias, Setenta Autoridade de Área, representando a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias; e Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Odílio Quirino, representante da Estaca Belo Horizonte-Oeste; Alessandro Marques, representante da Estaca Belo Horizonte-Pampulha; Marcelo Louza, representante da Estaca Belo Horizonte; Nivaldo Caetano da Cunha, representante da Estaca Contagem; Edson Donizete Gonçalves Ribeiro, representante da Estaca Sete Lagoas; Olavo Machado Júnior, Presidente do Ciemg e Vice-Presidente da Fiemg; da Exma. Sra. Sandra Ribeiro Souto, Diretora Acadêmica do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior; e dos Exmos. Srs. Maurício Rangel, Secretário de Trabalho e Ação Social de Contagem, e Gilson Queiroz, Presidente do Crea-MG.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Programa Mãos Que Ajudam.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistirem à exibição de vídeo.

- Procede-se a exibição de vídeo.

Palavras do Deputado André Quintão

Boa-noite a todos os presentes. Cumprimento os Exmos. Srs. Deputados Carlin Moura, que representa o Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho; Carlos Alberto Delfino, Diretor de Assuntos Públicos e Coordenador do Programa Mãos que Ajudam, da Região Metropolitana de Belo Horizonte; Ronaldo Vasconcellos, Vice-Prefeito, amigo de todos e da cidade de Belo Horizonte; e Vereadora, querida amiga, Ana Paschoal, representando aqui a Câmara Municipal de Belo Horizonte. Aproveito a oportunidade, com algumas horas de antecedência, para transmitir um fraterno abraço de aniversário a você, que aniversaria amanhã. Cumprimento Natã Cruciol Tobias, Setenta Autoridade de Área, que representa a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - sua presença nos honra nesta solenidade. Cumprimento, também, o Secretário Maurício Rangel, representando o Município de Contagem; o Gilson, Presidente do Crea-MG, nosso amigo; os representantes da Fiemg e todos os demais presentes.

É com imensa alegria que nos reunimos hoje, nesta Casa, para homenagear o Programa Mãos Que Ajudam.

Queremos expressar aqui, a todos os seus representantes presentes, o reconhecimento da importância e do alcance desse trabalho humanitário desenvolvido em diversos Municípios mineiros, ao mesmo tempo em que reafirmamos a Assembléia Legislativa como uma Casa aberta, que busca interagir com a sociedade de forma crescente para exercer, com responsabilidade, o seu papel deliberativo, fiscalizador e proponente de políticas para o bem comum.

Motiva-nos o exercício da política como um instrumento de promoção da cidadania e conquista de direitos sociais, econômicos e culturais, que elevem a qualidade de vida da coletividade e concorram para uma sociedade justa e igualitária.

Nesse sentido, tem enorme importância o trabalho social desempenhado pelas entidades religiosas, pelas associações comunitárias, pelas

empresas, universidades, cidadãos e ONGs diversas engajadas no compromisso ético de elevar o Brasil à condição de uma nação socialmente justa. O seu papel transcende os resultados imediatos projetados e contribuem também para o fortalecimento da consciência social, para a elevação da auto-estima das pessoas e das comunidades em situações vulneráveis, e produzem efeitos multiplicadores. Devem ser exemplares como exercício da cidadania.

Reconhecido pela Organização das Nações Unidas - ONU - como programa mundial, o Programa Mãos Que Ajudam, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, fundado nos valores cristãos do amor ao próximo, da solidariedade e da família como unidade básica da sociedade e espaço privilegiado de convívio e formação, já reúne 60 mil voluntários no País. Em parceria com outras entidades, instituições religiosas, organizações assistenciais, empresas privadas, ministérios, governos estaduais, Prefeituras e casas legislativas, o Programa Mãos Que Ajudam tem se destacado num trabalho persistente, entremeadado por realizações de impacto simultâneas em todas as cidades onde estão presentes, que mobilizam e beneficiam milhares de pessoas de todas as idades.

O vídeo aqui apresentado relata, exatamente, um pouco do muito que é feito pelo Programa Mãos Que Ajudam.

Como norteadores prioritários dessas ações, chama-nos atenção o foco nos valores da família e da educação, que tocam fundo nos problemas mais cruciais de nossa juventude hoje: a violência, o consumismo, as drogas, a perda dos vínculos familiares, a falta de perspectiva profissional. Em contraposição à soberania dos interesses econômicos, do consumismo exacerbado, do egoísmo, o Programa Mãos Que Ajudam procura mostrar as virtudes da família e da educação, em sintonia com as políticas públicas a partir da Constituição de 1988, que busca assegurar a proteção do Estado à família, e esta como pilar para a proteção e promoção social e a superação solidária dos desafios contemporâneos. Não tenho nenhuma dúvida de que esse é o caminho apontado não só pelo arcabouço institucional e pelos governos, mas principalmente pela filosofia e crença que embasam o trabalho do Programa Mãos Que Ajudam: que a família deve ser o eixo central constituinte das preocupações éticas de governantes, de legisladores e também de sociedade civil organizada. Não há condição de o ser humano ou a coletividade terem a formação moral, cidadã e educacional adequadas sem o devido suporte emocional, afetivo, de acolhida de famílias estruturadas. Cabe a todos nós dotarmos essas famílias de condições para que, de fato, possam cumprir seu papel. O programa chegou a Minas Gerais em 2001 e já apresenta resultados efetivos. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que tem entre seus coordenadores o nosso querido amigo Carlos Delfino, temos cerca de 2 mil voluntários engajados e inúmeras ações fecundas nas comunidades, algumas das quais já tive a honra e a alegria de presenciar. Ações que unem educação, proteção ambiental, cultura, cidadania, proteção à saúde, carinho, acolhida. Já lembramos o exemplo das escolas. Podemos citar também a revitalização do Parque Paulo Pinheiro Chagas, em Contagem; a doação de enxovais, também já relatada aqui; o auxílio aos hospitais, o conforto nos asilos, com a visita de crianças; a doação de talento, trabalho e amor. Em Contagem, Nova Lima, Vespasiano, Divinópolis, Sete Lagoas, Ribeirão das Neves, entre outros Municípios. É importante este momento, porque temos a oportunidade de mostrar esse trabalho para toda a Minas Gerais, uma vez que esta reunião especial está sendo transmitida ao vivo para quase 300 Municípios de Minas Gerais. Tão importantes quanto esses resultados são seus efeitos multiplicadores para enfrentarmos os desafios que se apresentam na sociedade contemporânea, especialmente em nosso país, marcado por históricas e profundas desigualdades sociais. Junto ao processo de crescimento econômico, é preciso que as políticas públicas assegurem direitos básicos e abram perspectivas emancipatórias. É esse período de fortalecimento das políticas públicas, com crescente participação popular através de conferências, conselhos, parcerias e várias iniciativas públicas, que estamos conquistando para o nosso país. Concluo aqui não só o depoimento de um parlamentar, mas de um militante da área social, um profissional. Tenho muito orgulho de ser assistente social concursado da Prefeitura de Belo Horizonte, hoje licenciado, uma imposição da Lei Orgânica. Só posso dedicar-me ao mandato, por força legal. Estou licenciado da Prefeitura sem remuneração. Mas, como assistente social e como parlamentar, queria dizer, Carlos, que esta homenagem é uma forma de valorizarmos o trabalho voluntário, a doação das pessoas, a construção de novos valores em nossa sociedade. Longe de querermos que o trabalho voluntário, que as ONGs, que as entidades e instituições religiosas substituam o papel legal, constitucional, que deve ser o do poder público, em que nível for. Compete ao poder público velar e garantir os direitos básicos de cidadania. Não temos dúvida, inclusive não achamos que essa tarefa seja transferida, delegada para a sociedade civil. Mas é inegável que, diante do enorme abismo social enfrentado pelo nosso país, diante da omissão histórica de vários governos que passaram pelo nosso país e diante da realidade cruel enfrentada, ainda, por muitos de nossos irmãos e irmãs, é imprescindível a parceria, a colaboração, o trabalho compartilhado entre governos e sociedade civil organizada, nas suas várias instituições. É nessa perspectiva que compreendemos, entendemos e valorizamos o trabalho voluntário. A dimensão objetiva do aqui e agora, de reformar uma escola, de levar conforto e carinho a um idoso desassistido, de reformar um espaço público de lazer, mas também, o sentimento simbólico, subjetivo, de construção de novos valores numa sociedade embrutejada, em que as pessoas sequer olham nos olhos umas das outras ou estendem as mãos, principalmente àqueles que se encontram numa situação mais desconfortável. Em nome da Assembléia Legislativa, reconheço esse trabalho, e que esse reconhecimento seja mais um estímulo para que vocês continuem compartilhando o bem em cada Município e no nosso querido Estado de Minas Gerais. Sejamos todos atores dessa construção. Fica aqui a homenagem aos 60 mil voluntários do Programa Mãos Que Ajudam, homenagem esta que talvez já tenha vindo com um certo atraso em função do bem que tantas pessoas fazem em nome de valores que devemos multiplicar em nossa sociedade. Continuem firmes, com essas mãos que ajudam a construir um País, um Estado e um Município melhores. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o Deputado Carlin Moura, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega ao Sr. Carlos Alberto Delfino, Diretor de Assuntos Públicos e Coordenador do Programa Mãos Que Ajudam, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "O exemplo é mais eficaz e convincente do que as palavras. O trabalho que o Programa Mãos Que Ajudam promove, por meio de seus voluntários, demonstra que, havendo boa vontade e união de esforços, a prática do serviço altruísta é possível e gratificante. A Assembléia Legislativa, em nome do povo mineiro, reconhece e agradece os inestimáveis benefícios prestados pelo programa à sociedade, principalmente aos menos favorecidos."

O Sr. Presidente - Convido o Deputado André Quintão, autor do requerimento, a acompanhar-me na entrega da placa

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Carlos Alberto Delfino

Exmo. Deputado Carlin Moura, representando o Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho; Exmo. Sr. Ronaldo Vasconcellos, amigo e Vice-Prefeito de Belo Horizonte; Exma. Vereadora Ana Paschoal, aqui representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Sr. Elder Tobias, Setenta Autoridade de Área; Irmão Natã Cruciol Tobias, representando a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias; prezado Deputado André Quintão, autor que deu origem a esta solenidade, companheiro e amigo presente em nossas tarefas no Programa Mãos Que Ajudam; prezado amigo Maurício Rangel, Secretário do Trabalho e da Ação Social de Contagem, representando a Prefeitura Marília Campos; Dr. Olavo Machado Júnior, amigo e companheiro; Presidente e Vice-Presidente da Fiemg; prezado amigo Cláudio Lambertucci; prezados amigos líderes eclesiais da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias; voluntários; senhoras e senhores, boa-noite. É uma grande responsabilidade representar esses milhares de voluntários do Programa Mãos Que Ajudam, que, em todos os projetos, desempenham ação com muita dedicação e amor no coração, já que são voluntários, e só temos oportunidade de fazer isso aos sábados, feriados e de meia-noite às 6 horas da manhã.

Iniciando, gostaria de esclarecer para todos os presentes que o Programa Mãos Que Ajudam é originário da organização de assuntos públicos de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, um programa permanente de ajuda humanitária e de serviço comunitário, que mobiliza milhares de voluntários de todas as idades, no Brasil, estendendo a mão a quem precisa. A organização de assuntos públicos tem como objetivos contribuir para uma imagem pública positiva da Igreja e sua doutrina centrada em Cristo, reafirmar o papel da Igreja como

fonte vital de respostas para as dificuldades da vida e formar laços de amizade e compreensão. Para alcançar esses objetivos, a Igreja procura trabalhar junto da sociedade, enfatizando o princípio da cidadania, no qual acreditamos estar a base para as reivindicações dos nossos direitos, mas que não nos dispensa de sermos cumpridores dos nossos deveres como cidadãos. Nesta vida, ninguém está imune a desafios. Quando desafios emocionais e sociais surgem, a ajuda está presente; e, com esse objetivo e em relação a esses deveres, enumeramos outros programas desenvolvidos pela Igreja. Temos o Fundo Perpétuo de Educação, que oferece empréstimos para ajudar os jovens de 18 a 30 anos, membros fiéis da Igreja, a continuar os estudos para que consigam um emprego melhor e para que sirvam sua família, a Igreja e a comunidade. Para obter esse recurso, é necessário o jovem cumprir alguns requisitos, entre eles estar freqüentando o curso de religião, por meio do Sistema Educacional da Igreja. Temos também os Serviços de Recursos de Emprego, que tem o propósito orientador de ajudar as pessoas a alcançarem sua auto-suficiência profissional por meio de emprego, educação e negócio próprio.

Numa de suas entrevistas, o Ministro Patrus Ananias disse: "Precisamos ajudar as famílias a viverem o Evangelho, uma religião em seus lares, serem mais cristãos e amarem ao próximo". "Nenhum sucesso na vida compensa o fracasso no lar", palavras de um líder da Igreja, nosso Presidente David O. McKay.

Acreditamos que a religião deve ser vivida de maneira prática, exatamente para nos proporcionar um mundo melhor, uma sociedade livre, justa e solidária, sabendo que isso constitui um dos objetivos da República Federativa do Brasil, enumerado no art. 3º da Constituição Federal. O art. 226 da Constituição Federal nos afirma que a família é a base desta sociedade que pretendemos ser: livre, justa e solidária. Enfatizamos, com isso, a necessidade que temos de proteger, amparar e incentivar os laços familiares para conseguirmos a formação do Estado Democrático de Direito tão almejado na Constituição Federal.

Torna-se muito difícil, então, falar em democracia se não estamos atentos para a formação de famílias sólidas, para a constituição de uma sociedade sólida em seus valores e costumes. Daí o Programa Mãos Que Ajudam trabalhar para a sociedade, com a visão voltada para a base familiar.

A Lei nº 8.386, de 17/6/2002, que institui a Semana da Família em nossa Capital, foi elaborada e aprovada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte com essa visão. Indubitavelmente, teremos uma cidade melhor e mais fácil de se viver se procurarmos fortalecer os laços familiares. Consideramos a Semana da Família, realizada na primeira semana de setembro, um marco histórico para o Município de Belo Horizonte. Aproveitando estar no local certo, gostaria de dizer que desejamos muito que essa lei seja estabelecida para todo o Estado de Minas Gerais. Cabe a esta Casa uma análise da atual situação, para instituir tal lei para o nosso Estado, com objetivos que visem ao bem da família e da sociedade mineira e brasileira.

Agora me dirijo especialmente aos Srs. Deputados presentes, representados pelo nosso amigo Deputado Estadual Carlin Moura e pelo nosso precioso amigo Deputado André Quintão. Primeiramente para agradecer esta homenagem tão especial para nós, voluntários do Programa Mãos Que Ajudam. Claro que nos sentimos muito honrados, e externo esses agradecimentos em nome de todos os membros de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Digo que, enquanto a luta pelo estabelecimento do Estado Democrático de Direito for o objetivo desta Casa, vocês têm todo o nosso apoio sincero. Faz parte de nossa doutrina religiosa acreditar na submissão a reis, Presidentes, governantes e magistrados, na obediência, honra e manutenção da lei. Cremos que os governos foram instituídos por Deus, em benefício do homem, considerando os homens responsáveis por seus atos em relação a eles, tanto na formulação de leis como em sua execução, para o bem e a segurança da sociedade.

Cremos que todos os homens têm a responsabilidade de sustentar e apoiar o governo no lugar em que residem, desde que protegidos em seus direitos inerentes e inalienáveis pelas leis de tal governo; que o motim e a rebelião são inadequados a todo cidadão assim protegido e devem ser punidos convenientemente; e que todos os governos têm o direito de estabelecer leis que, a seu ver, sejam mais adequadas para assegurar os interesses públicos, ao mesmo tempo, contudo, mantendo sagrada a liberdade de consciência.

Reitero aqui o desejo de que a lei que estabelece a Semana da Família em nossa Capital seja estendida para todo o Estado. Reitero também os agradecimentos, mais uma vez, pela homenagem prestada por esta Casa ao Programa Mãos Que Ajudam, por indicação do nosso precioso e amado amigo Deputado André Quintão.

Gostaria também de aproveitar a oportunidade para agradecer a todos os seus assessores na pessoa do Sr. Nirlando, que está presente e que, com carinho e atenção, trabalhou para a realização desta homenagem.

Em nome da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e do Programa Mãos Que Ajudam, nesta noite especial, convido o Sr. Natã Cruciol Tobias, Setenta Autoridade de Área, representando a Igreja, para entregar uma placa alusiva à parceria social da Assembléia Legislativa ao nosso Presidente Deputado Carlin Moura e ao Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

- Procede-se à entrega da placa.

O Sr. Presidente - A placa contém os seguintes dizeres: "A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, através do Programa Mãos Que Ajudam, reconhece a preciosa parceria social da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e agradece toda a contribuição e esforço nas realizações dos projetos em 2006. Sinceramente, Conselho de Assuntos Públicos da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Belo Horizonte, 4 de outubro de 2007".

O Sr. Carlos Alberto Delfino - Prezado Presidente, Deputado Carlin Moura, amigo Deputado André Quintão e componentes da Mesa, reafirmo que o programa já mencionado executa um trabalho de cunho social, visando à melhoria da nossa sociedade. Essa realização só será possível se contarmos com o apoio dos nossos familiares e com a participação e dedicação de todos os coordenadores, voluntários, parceiros e amigos. Aproveito esta ocasião para externar-lhes os meus agradecimentos sinceros.

Encerro dizendo que o nosso convite a todos é: se você também quer servir, junte-se a nós. O exemplo é capaz de mobilizar aqueles que as palavras não convencem. Ensine o homem a amar. Você tem esse dom. Muito obrigado e boa noite a todos.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral de Voluntários do Programa Mãos Que Ajudam, de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, que apresentará a canção "Quero Ser como o Cristo", sob a regência da Sra. Regina Márcia Barreto Figueiredo.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Carlos Alberto Delfino, Diretor de Assuntos Públicos e Coordenador do Programa Mãos Que Ajudam, da Região Metropolitana de Belo Horizonte, nosso dileto amigo e conterrâneo; Ronaldo Vasconcellos, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte, nosso querido amigo; Vereadora Ana Paschoal, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Natã Cruciol Tobias, Setenta Autoridade de Área, representante da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias; Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, nosso querido colega que tem desempenhado um grande trabalho na área da solidariedade; Maurício Rangel, Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social, representando a Prefeita Marília Campos, de Contagem; Olavo Machado, Presidente do Centro das Indústrias de Minas Gerais; queridos amigos e amigas; famílias Santos dos Últimos Dias; comunidade Mãos Que Ajudam; combativa juventude presente nesta importante solenidade; o Programa Mãos Que Ajudam, iniciativa da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, vem transformando-se em uma das mais importantes ações de voluntariado em todo o País. Em duas datas emblemáticas, 7 de setembro e 1º de maio, os membros da Igreja, em parceria com outras organizações e a sociedade civil, mobilizam, por todo o País, milhares de voluntários de todas as idades.

Assim, no último feriado comemorativo de nossa independência, um grande mutirão nacional reparou cerca de 300 escolas públicas brasileiras. O esforço coletivo, trocando portas, pintando paredes e janelas ou realizando trabalhos de jardinagem e consertos hidráulicos e elétricos, não só homenageou nossa nação como teve como meta a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Para os membros da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, a verdadeira liberdade do cidadão começa por uma educação de qualidade, da qual faz parte um agradável ambiente de estudo.

No dia 1º de maio, a ênfase do Programa recaiu sobre a associação entre trabalho, solidariedade e saúde pública. Assim, 50 mil voluntários confeccionaram e doaram cerca de 200 mil peças de roupas hospitalares para quase 300 hospitais públicos de todo o País, sendo um deles o nosso hospital municipal da nossa querida cidade de Contagem.

A plena cidadania, além de uma questão de direitos e deveres sociais, requer solidariedade, participação e o esforço coletivo na construção de um mundo mais justo, no qual as desigualdades e as diferenças de oportunidade sejam diminuídas.

O serviço comunitário capitaneado pelo Programa Mãos Que Ajudam reflete a generosa mentalidade do grupo, cujo clero não é profissional nem pago. Empresários, profissionais liberais, operários, cidadãos das mais diversas atividades exercem as práticas eclesiais sem receber remuneração, doando parte de seu tempo para o serviço religioso.

Valorizando a família e os relacionamentos familiares, incentivam a harmonia entre os indivíduos, o amor, a alegria e o trabalho, o que faz com que seja a igreja que hoje mais cresce no Brasil.

Os cerca de 900 mil seguidores brasileiros colocam nosso país como o 3º contingente mundial da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, que congrega hoje mais de 12 milhões de indivíduos.

Presentes há seis décadas na vida do País, têm templos e capelas em todos os nossos Estados, e sua ação voltada para o bem coletivo é essencial para Minas Gerais.

Com esta homenagem, a Assembléia Legislativa reconhece, no projeto social da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, um notável exemplo de dedicação a uma causa coletiva, em nome da educação, da saúde e, em última instância, da justiça social. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir novamente o Coral de Voluntários do Programa Mãos Que Ajudam, que apresentará a canção "Mestre, o Mar se Revolta".

- Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta aos convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 8, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 25/9/2007

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Paulo Cesar, Weliton Prado e Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Juninho Araújo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o serviço de transporte rodoviário intermunicipal fretado de passageiros, em face de recentes decretos do Executivo Estadual, e comunica o recebimento de ofício subscrito por organizações não governamentais de Santa Luzia, solicitando a realização de audiência pública para tratar do transporte coletivo nesse Município, e da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (20/9/2007), e Georgenor Cavalcante Pinto, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes (21/9/2007). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 438/2007 (Deputado Gustavo Valadares); 1.341/2007 (Deputado Djalma Diniz); 1.342/2007 (Deputado Gil Pereira) e 1.468/2007 (Deputado Paulo Guedes). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Lindberg Ribeiro Garcia, Assessor da Subsecretaria de Transportes; Paulo Rubens Diniz e Fernando Silveira Rodrigues, respectivamente, Diretor de Fiscalização e Assessor do DER-MG; Renato Soares, Presidente da Federação das Cooperativas de Transporte de Passageiros - Fecominas -; Nivaldo José Soares Júnior, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Turístico e Fretamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Sindetturf -; Jorge Josino de Aragão, Presidente da Associação das Empresas de Transporte de Passageiros da Região da Zona da Mata, e Waldemar Araújo, Diretor da Associação Nacional dos Transportadores de Turismo e Fretamento, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos Deputados Ivair Nogueira, Paulo Cesar e Juninho Araújo, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Tendo-se ausentado o Deputado Gustavo Valadares, o Deputado Juninho Araújo assume a Presidência e, logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Reassumindo a Presidência, o Deputado Gustavo Valadares informa que fez retirar da pauta o Projeto de Lei nº 1.468/2007, em turno único, por não cumprir pressupostos regimentais. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.154 e 1.172/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e

votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Juninho Araújo, em que solicita a inclusão do Sr. Waldemar Araújo, Diretor da Associação Nacional dos Transportadores de Turismo e Fretamento, no rol de convidados da audiência pública realizada nesta reunião; Juninho Araújo e Paulo Cesar, em que pedem seja formulado apelo ao DER-MG com vistas à criação de um cadastro de condutores inadimplentes; Paulo Cesar (2), em que solicita seja formulado apelo ao DER-MG com vistas à alteração da legislação estadual para que as multas recaiam sobre o condutor e seus veículos, e não, sobre a respectiva cooperativa; e seja realizada visita ao Governador do Estado para, juntamente com entidades representativas, apresentar reivindicações do setor de fretamento; Gustavo Valadares, em que solicita sejam realizadas reuniões para, em audiência pública, ouvir convidados que discorrerão sobre o Plano de Reestruturação do Transporte de Passageiros da Região Central de Belo Horizonte e o Plano de Reformulação do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte; e Ivair Nogueira, em que solicita seja realizada reunião para, em audiência pública, discutir a possibilidade da construção de um trevo ou uma via de acesso na Rodovia MG-050, no trecho entre os quilômetros 46 e 47, realizando-se também visita a esse local. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 9/10/2007

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 27/2007, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 6.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 96ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/10/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, e fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 2 a 4, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 709/2007, do Deputado Padre João, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Viçosa o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.111/2007, do Deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cambuquira o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.129/2007, do Deputado Doutor Viana, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Curvelo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/2007, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias de crédito tributário e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela

aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.357/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.116/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece normas para o uso alternativo do uso do solo da mata seca. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.154/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.446/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 10/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 184/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 898/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.416/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.237/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 10/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.153/2007, do Deputado Padre João, e 1.658/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 27ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 10/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, formas de prevenção e combate à violência nos estádios de futebol.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 27ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 10/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 30/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 319/2007, do Deputado Domingos Sávio, e 1.450/2007, do Deputado Roberto Carvalho.

Requerimentos nºs 1.223, 1.224 e 1.225/2007, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 10/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 27/2007, do Governador do Estado; Projeto de Lei nº 930/2007, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 685/2007, do Deputado Délio Malheiros; 852/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 1.120/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.585 e 1.658/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 10/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 10/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 10/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e 20 horas do dia 10/10/2007, destinadas ambas, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, e fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 709/2007, do Deputado Padre João, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Viçosa o imóvel que especifica; 1.111/2007, do Deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cambuquira o imóvel que especifica; 1.116/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece normas para o uso alternativo do uso do solo da mata seca; 1.129/2007, do Deputado Doutor Viana, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Curvelo o imóvel que especifica; 1.154/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí os imóveis que especifica; 1.182/2007, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias de crédito tributário e dá outras providências; 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; 1.357/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica; 1.446/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário; e 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 9 de outubro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura, Gustavo Valadares e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião de audiência pública, com os convidados que menciona, a ser realizada em 10/10/2007, às 10 horas, na Sala das Comissões, que tem por finalidade divulgar e incentivar formas de destinação de recursos para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de realização de parcerias com o comitê gestor do Programa Fundo Amigo e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

André Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura, Gustavo Valadares e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/10/2007, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o turno único das Propostas de Ação Legislativa nºs 2 a 28/2007, de iniciativa popular, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

André Quintão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 909/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em tela, decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.835/2005, a requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, tem por objetivo dar denominação ao trecho da Rodovia MGT-265 que liga a BR-040 ao Município de Desterro do Melo.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 21/4/2007, vem a matéria a esta Comissão de Constituição e Justiça, que deverá proceder ao exame preliminar de seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 909/2007 tem por finalidade dar a denominação de Randolpho Martins do Amaral ao trecho da rodovia MGT-265 que liga a BR-040 ao Município de Desterro do Melo.

Com relação à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República e as que cabem ao Município estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades. Quanto ao Estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe faculta tratar daquelas que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz desses dispositivos, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado membro. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo mineiro a competência de dispor sobre a matéria, estabelece a exigência de que o homenageado seja falecido e a inexistência de outro bem com a mesma denominação no Município.

Ressalte-se, ainda, que o art. 66 da Constituição do Estado não inseriu a matéria de que trata o projeto de lei em análise no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia ou aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a sua apresentação por membro desta Casa.

Cabe ressaltar, por fim, que o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado – DER-MG – manifestou-se, por meio do Ofício nº 2.449/07, favoravelmente à pretensão do projeto de lei em análise.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 909/2007.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Gilberto Abramo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.409/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Fundamental Cidade Feliz – Funcif –, com sede no Município de Sabará.

Publicada a matéria no "Diário do Legislativo", em 19/7/2007, vem a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.409/2007 objetiva declarar de utilidade pública a entidade denominada Associação Fundamental Cidade Feliz, com sede no Município de Sabará.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 28 do seu estatuto determina que o exercício dos cargos de diretoria, do conselho fiscal e dos demais cargos efetivos será exercido gratuitamente, e o art. 33 preceitua que, no caso de sua dissolução, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.409/2007.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Gilberto Abramo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.502/2007

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação do Voluntário de Guaxupé no Combate ao Câncer – Luz da Vida –, com sede no Município de Guaxupé.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.502/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação do Voluntário de Guaxupé no Combate ao Câncer, entidade que tem por objetivo a prestação de serviços à comunidade criando centros de pesquisa e divulgando ações preventivas de combate ao câncer, prestando assistência ao enfermo e providenciando a satisfação das suas necessidades de lazer e bem-estar.

Além disso, organiza campanhas para arrecadação de fundos destinados à assistência social, motivo pelo qual acreditamos ser merecedora do título de utilidade pública.

Esclarecemos, por fim, que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por objetivo retificar o nome da entidade de acordo com o consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.502/2007, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Ruy Muniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.537/2007

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Guarda do Congo Nossa Senhora da Conceição Aparecida, com sede no Município de Esmeraldas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.537/2007 pretende declarar de utilidade pública a Guarda do Congo Nossa Senhora da Conceição Aparecida, com sede no Município de Esmeraldas, que possui como finalidade essencial divulgar o folclore e incentivar o turismo, estimulando a melhor convivência entre os seus associados e a comunidade. Dessa maneira, promove manifestações artísticas e culturais, além de prestar assistência social aos seus associados, pelo que é merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade retificar o nome da entidade de acordo com o constante no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.537/2007, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Maria Lúcia Mendonça, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.590/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Rômulo Veneroso, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Creche Comunitária São José, com sede no Município de Betim.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/9/2007, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.590/2007 pretende declarar de utilidade pública a Creche Comunitária São José, com sede no Município de Betim, entidade constituída e em funcionamento há mais de um ano, com personalidade jurídica, sendo sua diretoria composta por pessoas idôneas que não percebem remuneração pelo exercício de seus cargos.

Além disso, o parágrafo único do art. 18 do seu estatuto determina que as funções dos membros da diretoria e do conselho fiscal não poderão ser remuneradas a qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios, a dirigentes, Conselheiros, associados ou equivalentes, e o parágrafo único do art. 33 dispõe que, no caso de dissolução da Creche Comunitária

São José, as receitas e o seu patrimônio reverterão em benefício de entidades congêneres registradas no Conselho Nacional de Assistência Social ou a uma entidade pública.

Portanto, ela atende às exigências consubstanciadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.590/2007.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Delvito Alves - Neider Moreira - Gilberto Abramo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.594/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ademir Lucas, o projeto em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade de Utilidade Pública do Bairro Nacional e Adjacências, com sede no Município de Contagem.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 20/9/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.594/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Sociedade de Utilidade Pública do Bairro Nacional e Adjacências, com sede no Município de Contagem.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que o estatuto da instituição determina, no art. 28, que as atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas, e, no art. 35, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.594/2007.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.595/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Paraguaçuense – Recuperando Dependentes Químicos, com sede no Município de Paraguaçu.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 20/9/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.595/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Paraguaçuense – Recuperando Dependentes Químicos, com sede no Município de Paraguaçu.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que o estatuto da instituição determina, no art. 29, que as atividades dos Diretores, Conselheiros, instituidores ou sócios não serão remuneradas; e, no art. 31, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.595/2007.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.605/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Desafio Jovem do Rio Doce - Dejord -, com sede no Município de Governador Valadares.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 21/9/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.605/2007 pretende declarar de utilidade pública o Desafio Jovem do Rio Doce, com sede no Município de Governador Valadares.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 29, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas e, no art. 32, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional da Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.605/2007.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Gilberto Abramo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.606/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa Assistencial São Francisco de Assis – Casa da Misericórdia, com sede no Município de Uberlândia.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 21/9/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.606/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Casa Assistencial São Francisco de Assis – Casa da Misericórdia, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que o estatuto da instituição determina, no parágrafo único do art. 14, que o exercício das funções de membro dos órgãos

dirigentes dessa instituição não será remunerado, a qualquer título, e, no parágrafo único do art. 27, estabelece, na hipótese de sua dissolução, o destino do patrimônio a instituição congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.606/2007.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.607/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Tadeu Leite, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Unidos Venceremos, com sede no Município de Augusto de Lima.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 21/9/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.607/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Unidos Venceremos, com sede no Município de Augusto de Lima.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina pelo § 2º do art. 38 que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, e pelo art. 40 que as atividades dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.607/2007.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Delvito Alves - Neider Moreira - Hely Tarquínio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.617/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Elisa Costa, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Valadarense de Voleibol e Desporto, com sede no Município de Governador Valadares.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 27/9/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a", e 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.617/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Valadarense de Voleibol e Desporto, com sede no Município de Governador Valadares.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas.

Note-se que o estatuto da entidade determina, pelo art. 32, que as atividades dos Diretores serão inteiramente gratuitas; e, pelo art. 48, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere registrada no Conselho Municipal de Assistência

Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.617/2007.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Neider Moreira - Hely Tarquínio - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.618/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a entidade denominada Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Santa Cruz do Escalvado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 27/9/2007, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.618/2007 visa a declarar de utilidade pública a entidade denominada Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Santa Cruz do Escalvado, a qual se encontra em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício de seus cargos.

Ressalte-se que o estatuto da referida instituição, nos incisos II e III de seu art. 35, dispõe, respectivamente, que seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, por nenhuma forma ou título, e que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, preferencialmente vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo, dotada de personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Município de Santa Cruz do Escalvado e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Embora a entidade de que trata este projeto de lei atenda às exigências consubstanciadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1988, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, apresentamos a Emenda nº 1 ao final deste parecer, dando nova redação ao art. 1º, para adequar sua denominação àquela consubstanciada no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.618/2007 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a entidade Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Santa Cruz do Escalvado, com sede no Município de Santa Cruz do Escalvado."

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Delvito Alves - Neider Moreira - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.624/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Helvécio, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo - Aban -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Publicada a proposição no "Diário do Legislativo", em 27/9/2007, vem a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.624/2007 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo, com sede no Município de Juiz de Fora.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado possam ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas nessa lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de seus cargos.

Ressalte-se que o estatuto da entidade determina, no art. 30, que, em caso de sua dissolução, o patrimônio líquido será transferido a pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organização da sociedade civil de interesse público, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, e, no art. 34, que seus diretores, conselheiros, associados, instituidores e benfeitores não serão remunerados.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.624/2007.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Delvito Alves - Neider Moreira - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 29/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei complementar em epígrafe altera a Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública e dá outras providências.

Preliminarmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e pelo desmembramento de parte da proposição original e sua apresentação na forma de projeto de lei, ao final do parecer, para adequá-la à forma constitucionalmente prevista para a sua tramitação. Em seguida, o projeto foi examinado pela Comissão de Administração Pública, que opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 e pelo desmembramento de parte da proposição original e sua apresentação na forma de projeto de lei.

Cabe agora a esta Comissão, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em exame pretende promover mudanças na carreira de Defensor Público, por meio de alteração da Lei Complementar nº 65, de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência, dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. Entre as modificações está a criação de 282 novos cargos de Defensor Público, que, somados aos já existentes, totalizam 1.200 cargos, e a estruturação da carreira em cinco classes, e não mais em três. Além disso, o projeto objetiva fixar o subsídio dos membros da Defensoria Pública.

Em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça considerou que, por abranger matérias que exigem diferentes quóruns para aprovação, a proposição, em sua forma original, encontra impedimento de natureza constitucional, legal e regimental para tramitar. Por essa razão, a parte relativa à fixação do subsídio foi apresentada sob a forma de projeto de lei ordinária, o qual recebeu o nº 1.658/2007.

Segundo a mensagem do Governador, a proposta dá prosseguimento às medidas para valorização da carreira de Defensor Público e objetiva o cumprimento do disposto no art. 135 da Constituição da República, combinado com o art. 39, § 4º, o qual determina a remuneração dos servidores da carreira da Defensoria Pública exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado qualquer acréscimo ou outra espécie remuneratória, obedecido o disposto no art. 37, X e XI. Ainda conforme a mensagem, o projeto busca compatibilizar a remuneração dos membros da Defensoria Pública às exigências e vedações do cargo e ao caráter de essencialidade e exclusividade das suas atribuições, em conformidade com o art. 32 da Constituição do Estado. A mensagem também assegura que a tabela de subsídio proposta no art. 6º é aquela autorizada pelo Poder Executivo, em conformidade com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Saliente-se que, nos termos do art. 16 da LRF – Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 –, a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa deve ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. O art. 17 da mesma lei estabelece que os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas de pessoal, deverão ser instruídos com a referida estimativa do impacto e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

Também deverá ser observado o limite de 49% da receita corrente líquida para as despesas com pessoal, estabelecido pela alínea "c" do inciso II do art. 20 da referida lei para o Poder Executivo Estadual. A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão enviou ofício a esta Casa, no qual informa que o impacto financeiro decorrente da fixação do subsídio para os cargos de provimento efetivo da Defensoria Pública do Estado será de R\$8.700.000,00, no período de setembro a dezembro de 2007, e de R\$23.000.000,00 para um exercício. A Secretária ainda ressalta que esse acréscimo à folha de pagamento do Estado está em conformidade com os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela LRF.

Atualmente, a despesa com pessoal do Poder Executivo corresponde a 46,63% da receita corrente líquida, no período de setembro de 2006 a agosto de 2007, conforme o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2007, publicado no "Minas Gerais" em 27/9/2007. Tal indicador demonstra que a despesa com pessoal no Estado já superou o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22 da LRF, que é de 46,55%.

Conseqüentemente, nos termos desse dispositivo, fica vedado ao Poder Executivo:

"I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança".

Vale lembrar que, segundo a Instrução Normativa nº 5/2001, do Tribunal de Contas, cuja interpretação exclui do cálculo do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal as despesas com pessoal inativo, a despesa com pessoal no Estado, nos últimos 12 meses, é de 31,31% da corrente líquida.

Feitas estas considerações, apresentamos as Emendas nºs 2 a 4, com o intuito de aprimorar o disciplinamento da matéria.

A Emenda nº 2 suprime o art. 8º do Substitutivo nº 1, que acrescenta ao art. 41 da Lei Complementar nº 65, de 2003, os termos "e em todos os graus de jurisdição, inclusive nas instâncias especial e extraordinária". Esse acréscimo na estrutura da Defensoria Pública acarretará despesas excessivas, incompatíveis com o Orçamento do Estado. Esclarecemos, no entanto, que a instalação da Defensoria Pública continuará sendo obrigatória em todas as comarcas do Estado.

Por sua vez, a Emenda nº 3 trata da inclusão, no art. 77 da Lei Complementar nº 65, de 2003, de parágrafo que disciplina o afastamento do Defensor Público, sem prejuízo de seu subsídio, direitos e vantagens, para o exercício da Presidência da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais. Entendemos que a representação classista tem sede constitucional e que os objetivos da citada entidade abrangem os direitos e interesses dos Defensores Públicos e os institucionais, visando à independência e prestígio da Defensoria Pública e, por extensão, à consecução de suas finalidades. O afastamento previsto, assim, supre lacuna da lei e assegura as condições para o adequado exercício do encargo, o que está em conformidade com a autonomia da Defensoria Pública e com a legislação das demais instituições do sistema jurisdicional do Estado.

Por fim, a Emenda nº 4 altera o parágrafo único do art. 12 e o § 2º do art. 19 da Lei Complementar nº 65, de 2003. No primeiro caso, estabelece-se que o cargo de Defensor Público Geral será exercido pelo Subdefensor Público Geral, se a vacância se der nos últimos seis meses do mandato. Já a alteração do § 2º do art. 19 estabelece que, nas hipóteses previstas nesse artigo, assumirá a chefia da Defensoria Pública o Subdefensor Público Geral. Foi suprimida, nos dois dispositivos, a menção ao Subdefensor "mais antigo", uma vez que só há um cargo de Subdefensor.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública, e as Emendas nºs 2 a 4, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 8º do Substitutivo nº 1.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O art. 77 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 77 - (...)

Parágrafo único - É assegurado o afastamento do Defensor Público, sem prejuízo de subsídio, direitos e vantagens, para exercer a Presidência da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais.".

EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O parágrafo único do art. 12 e o § 2º do art. 19 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - (...)

Parágrafo único - O cargo de Defensor Público Geral será exercido pelo Subdefensor Público Geral, se a vacância se der nos últimos seis meses do mandato.

(...)

Art. 19 - (...)

§ 2º - Nas hipóteses previstas neste artigo, assumirá a chefia da Defensoria Pública o Subdefensor Público Geral.".

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Elisa Costa - Sebastião Helvécio.

Relatório

A proposição em análise, de autoria do Deputado Wander Borges, "dispõe sobre a obrigatoriedade de as farmácias manterem, para consulta, um exemplar de bula transcrito em braile para cada medicamento comercializado".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 31/8/2007, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em tela pretende criar mecanismos que facilitem o acesso dos portadores de deficiência visual ao conteúdo das bulas de medicamentos comercializados no Estado.

Segundo o autor da proposição, o sistema braile é o único método eficaz de comunicação escrita para as pessoas portadoras de deficiência visual, que passariam a ter maior autonomia mediante a adoção das medidas propostas.

É importante enfatizar que inúmeros projetos de conteúdo similar já tramitaram na Câmara Federal e foram arquivados em decorrência do término da legislatura.

Esta Casa Legislativa, por seu turno, aprovou proposições que tratam dos deficientes visuais, as quais foram convertidas em lei, podendo-se citar, como exemplo, a Lei nº 14.367/2002, que dispõe sobre o atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais em processo seletivo para ingresso em instituições de ensino superior, e a Lei nº 13.738/2000, que dispõe sobre a adequação das agências bancárias para o atendimento a deficientes visuais.

Não vislumbramos nenhum vício de natureza constitucional ou legal que pudesse inviabilizar a tramitação da proposta.

A Constituição da República insere na órbita da competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal a edição de normas que dizem respeito à proteção e à defesa da saúde e do consumidor, como também aquelas relativas à integração social das pessoas portadoras de deficiência.

A Assembléia Legislativa, por sua vez, encontra-se habilitada para dispor sobre a matéria, em consonância com o preceito constante do art. 61, XVIII, da Constituição do Estado.

Não é demais lembrar a existência de laboratórios que tornaram disponível a bula em áudio e em braile aos consumidores, mediante solicitação do interessado.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa -, autarquia federal instituída pela Lei nº 9.782, de 1999, com o propósito de definir o sistema nacional de vigilância sanitária também oferece em seu "site" na internet bulário que possibilita o acesso às informações sobre medicamentos, em braile ou mesmo em áudio, mediante a utilização de programas específicos.

A informação mostra-se relevante para justificar a formulação do substitutivo que faz parte deste parecer, uma vez que não entendemos razoável a manutenção, nas dependências do estabelecimento comercial, de uma bula escrita em braile para cada medicamento, em face dos milhares de itens comercializados pela indústria farmacêutica do País.

O farmacêutico, portanto, nos termos do substitutivo, terá maior facilidade para imprimir ou para registrar, em disco, as informações constantes da bula, quando forem requeridas pelo consumidor.

De qualquer modo torna-se interessante, quando da análise do mérito da proposição, promover audiência pública, com a presença de representante da Anvisa, para discussão relativa à implementação das medidas propostas.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.524/2007 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Obriga os estabelecimentos que menciona a fornecer ao consumidor bula de medicamento, em braile ou em áudio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o estabelecimento que comercializa medicamento no varejo obrigado a fornecer ao consumidor que o solicitar o conteúdo da bula do medicamento em gravação digital.

Parágrafo único - O consumidor de que trata o "caput" deste artigo fica responsável por apresentar o equipamento em que será gravada a bula.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no art. 1º sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 e seguintes da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º - O estabelecimento a que se refere o art. 1º terá o prazo de cento e vinte dias, a contar da data de publicação desta lei, para se adequar ao disposto nesta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.599/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 102/2007, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 21/9/2007 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.599/2007 trata de conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Brasília de Minas imóvel constituído de terreno urbano edificado, com área de 1.220m², situado no Bairro São João, nesse Município, e registrado sob o nº 11.367, a fls. 211 do Livro 3-L, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas. O referido bem foi incorporado ao patrimônio do Estado em 1961, por doação daquele ente federativo, para a construção de uma escola estadual, sem, no entanto, constar na escritura pública de doação nenhuma condição ou cláusula resolutiva.

A matéria deve observar a Constituição mineira no art. 18, que exige autorização legislativa para alienação de bem imóvel do Estado. E, no âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição da República, e institui normas para licitações e contratos da administração pública, que, no inciso I do art. 17, impõe, além da referida autorização, a necessidade de existência de interesse público devidamente justificado.

Esta exigência está plenamente atendida, pois, segundo o parágrafo único do art. 1º do projeto, o imóvel destina-se à edificação de posto de saúde, o que beneficiará toda a comunidade local.

Também na defesa do interesse coletivo, o art. 2º da proposição determina que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação estabelecida.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.599/2007.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

Parecer para O 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.603/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 106/2007, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui os imóveis que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 21/9/2007 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.603/2007 tem como escopo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo doe ao Município de Pitangui dois terrenos, com área de 2.000m² cada, um deles situado na localidade de Capão do Vale, e o outro, na de Barnabé, naquele Município, registrados sob os nºs 34.072 e 34.073, a fls. 92 do Livro 3-B2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.

Esses imóveis foram incorporados ao patrimônio do Estado em 1967, por doação de particulares, para a construção de escola rural, e neles funcionaram as Escolas Estaduais Capão do Vale e Barnabé. Com a municipalização do ensino fundamental, funcionam atualmente ali unidades de ensino administradas pelo Município.

A matéria deve observar a Constituição mineira, no art. 18, que exige autorização legislativa para alienação de bem imóvel do Estado. E, no âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da administração pública, e dispõe, no inciso I do art. 17, que, além da referida autorização, a alienação dependerá da existência de interesse público.

Esta exigência está plenamente atendida, pois o parágrafo único do art. 1º do projeto determina que os imóveis continuarão destinados ao funcionamento de escolas municipais, beneficiando os estudantes daquelas localidades.

Também em defesa do interesse coletivo, o art. 2º da proposição determina que tais bens reverterão ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação estabelecida.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.603/2007.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.357/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno, retorna a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.357/2007 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba um imóvel com área de 2.000m², situado no local denominado Córrego Vermelho, nesse ente federativo.

Atendendo ao interesse público que deve nortear a alienação de bem público, o parágrafo único do art. 1º da proposição determina que o bem será destinado à instalação de unidade de assistência social e atendimento médico periódico. Além disso, o art. 2º preceitua que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A autorização legislativa de que trata a proposição é exigida pelo art. 18 da Constituição do Estado, pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e pelo § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cumpre-nos reiterar que a alienação do imóvel em tela atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.357/2007, no 2º turno.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Elisa Costa - Lafayette de Andrada.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.430/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.430/2007, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação Arte, Vida e Cultura da Capoeira – AAVICCAP –, com sede no Município de Guaranésia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.430/2007

Declara de utilidade pública a Associação Arte, Vida e Cultura da Capoeira – AAVICCAP –, com sede no Município de Guaranésia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Arte, Vida e Cultura da Capoeira – AAVICCAP –, com sede no Município de Guaranésia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.433/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.433/2007, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública o Grupo Social e Filantrópico Coral e Arte – Coroar-te –, com sede no Município de Caeté, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.433/2007

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Social e Filantrópico Coral e Arte – Coroar-te –, com sede no Município de Caeté.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Social e Filantrópico Coral e Arte – Coroar-te –, com sede no Município de Caeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.462/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.462/2007, de autoria do Deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública a Guarda de Marujo Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Sabará, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.462/2007

Declara de utilidade pública a Guarda de Marujo Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Sabará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Guarda de Marujo Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Gláucia Brandão.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 3/10/2007

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembléia, público das galerias, funcionários da Casa; o primeiro assunto que me traz à tribuna na tarde de hoje é o fato de comungar com o que foi falado hoje na reunião extraordinária, na parte da manhã, principalmente pelo Deputado Antônio Júlio. Precisamos mesmo refletir e, além disso, definir uma situação viável e sustentável para as questões ambientais do nosso Estado. Ontem, recebi comunicação da Vallourec & Mannesmann do Brasil de que, dentro de 30 dias - essa é uma decisão da diretoria internacional -, se não forem superadas as dificuldades ambientais do Copam, o investimento de US\$2.000.000.000,00 que está para ser realizado em Jeceaba, no nosso Estado, será levado para o México, pois tais dificuldades inviabilizam a construção da indústria de ferro-gusa e a exploração da mineração naquela cidade. E essa empresa será a redenção não só para o Município, mas também para a região. Não estou entendendo. Não apenas os empresários hoje têm consciência da importância do meio ambiente, que é vital para todos nós. Não falo apenas da discussão existente, que é universal, mas também da realidade em si: agredindo o meio ambiente, estamos agredindo a nós próprios, a nossa família, a nossa cidade, e assim por diante. Qualquer cidadão hoje sabe disso no mundo, a preocupação é mundial. O que Deus colocou no mundo destina-se ao bem principalmente do ser humano, que não pode ser prejudicado em função do meio ambiente, pois a vida humana é mais importante que a do meio ambiente. Acontecerá hoje essa reunião em que será iniciada a discussão, com mais ênfase, das questões ambientais que dificultam o

crescimento e o desenvolvimento, que é sustentável. Não queremos desenvolvimento, nem progresso, nem emprego, nem renda que não seja de forma respeitosa ao meio ambiente, mas de maneira sustentável. Queremos, sim, o desenvolvimento sustentável. Não queremos que essa situação insustentável permaneça. A todo instante, chegam ao nosso conhecimento situações de empresas que estão saindo de Minas Gerais, porque não conseguiram viabilizar uma liberação ambiental. Acredito que qualquer exagero sempre será prejudicial. Tem de haver rigor, tem de haver a fiscalização séria, mas nada de exagero e de exorbitâncias que venham a emperrar o desenvolvimento, situações e empreendimentos, atrapalhando o crescimento do nosso Estado e o benefício do nosso povo.

Não estou aqui com procuração de empresa nenhuma, nem para defender A ou B. Com mais 56 colegas, constituímos uma frente parlamentar aqui, na Assembléia, da indústria mineral, e não para defender os interesses da indústria mineral, mas os empreendimentos corretos, até porque, se não estiverem corretos, seremos os primeiros a alertá-los. Aí, sim, estaremos ajudando. A nossa função não é fechar a empresa, se houver um problema, mas alertá-la, mostrar a ela o caminho correto e denunciar o que está errado. Esse é o nosso papel. É para isso que o povo nos coloca aqui, para representá-lo. Se pudessem estar no meu lugar, eles estariam falando a mesma coisa. O povo quer assim. Nós - cada um dos Deputados - estamos aqui não por nós mesmos mas pela representatividade que cada um realiza e representa na Casa. Cada um dos Deputados foi indicado por vários eleitores, que o mandaram para esta Casa para que possa defender os interesses da comunidade. Agora, não pode o Poder Executivo atrapalhar o crescimento da sociedade. O excesso de zelo, de exigência, e a exorbitância de fiscalização estão emperrando, estão dificultando o nosso Estado. O que está acontecendo? Ao invés de solucionar, não. Chega-se ao limite, quando o empresário não suporta mais essa situação e vai para outro Estado. Ele não está cruzando os braços, apenas quer investir. O empresário está indo para Goiás, para o Mato Grosso. Lá também se fiscaliza o meio ambiente, portanto as empresas são recebidas e os seus atestados ambientais são viabilizados. Por que a empresa está firmando-se nesses Estados? Ficamos preocupados. Não queremos facilidade, nem devemos facilitar quanto à questão de beneficiar em fazer o que está errado. Não é isso, mas é preciso mais lógica, mais prudência, mais equilíbrio nessas decisões e menos radicalismo. Às vezes há situações em que, se for verdade - e muitas delas são -, percebe-se até um certo radicalismo dos órgãos ambientais do nosso Estado. A Deputada Ana Maria Resende quer manifestar-se. Com muita alegria, concedo-lhe aparte.

A Deputada Ana Maria Resende (em aparte)* - Deputado Doutor Viana, gostaria de fazer minhas as suas palavras e dizer que, se existe uma categoria preocupada com o meio ambiente, porque dele vive e sobrevive, esta é a do produtor rural. Tenho certeza de que os órgãos ambientais estão penalizando principalmente o produtor rural porque, em todas as suas decisões, não levam em consideração a produtividade e o ser humano que está na terra. Outro problema é que os recursos destinados à barragem de Berizal retornaram a Brasília em função do meio ambiente. Precisamos encontrar aqui em Minas um meio termo, um denominador comum para que o meio ambiente seja respeitado, mas sem interferir e impedir o progresso, o desenvolvimento do nosso Estado e principalmente o bem-estar de tantas pessoas que dele sobrevivem. Parabéns, estamos juntos nesse assunto.

O Deputado Doutor Viana - Muito obrigado, Deputada Ana Maria Resende, conhecemos o trabalho que vem prestando. Quero mencionar outra coisa alertada na parte da manhã. Sei o que está acontecendo, mas vou-me aprofundar e tomar mais conhecimento para, posteriormente, fazer melhor avaliação. Porém, já gostaria de manifestar aqui preocupação com a questão da compensação ambiental em outras regiões. É um crime que está ocorrendo. O Deputado Carlos Pimenta destacou isso muito bem em um aparte que fez ao pronunciamento do Deputado Antônio Júlio pela manhã. Queremos que o Sul de Minas se desenvolva, que o Triângulo se desenvolva. Sabemos que o preço do hectare de terra nessas regiões é extremamente valorizado. O que está acontecendo é o seguinte: o Triângulo está-se desenvolvendo? Então vamos fazer um novo canal. Mas, pela lei florestal, eles têm que deixar 20% de área natural preservada. Aliás, temos três projetos de lei tramitando, sendo um de V. Exa., Deputada Ana Maria Resende. A lei determina essa preservação, que deveria ser feita no mesmo local. O que está acontecendo é que o Triângulo usa 100% da sua terra, vai ao Norte de Minas e ao Jequitinhonha - lugares para os quais o Governador tem a preocupação do desenvolvimento para que nunca mais seja mencionado que principalmente o Jequitinhonha é a região da miséria - comprar terra para fazer a conservação. Sendo assim, com a terra sendo comprada a preço bem inferior, realiza-se a compensação da utilização feita em regiões mais valorizadas. Isso tem que ser revisto, pois, se isso continuar, o Norte de Minas não vai se desenvolver, vai ficar pagando para que os outros Municípios se desenvolvam. Ontem, na discussão do ICMS Solidário, vimos a manifestação contrária do Triângulo. Mas está havendo uma inversão de valores que deve ser refletida. Vou me aprofundar no assunto para ver se esse comportamento comum no nosso Estado está correto. Sei da competência do nosso Secretário, companheiro José Carlos Carvalho, e de toda a sua equipe, mas estamos vivendo esse problema. Vi que houve alguns avanços numa reformulação recente do sistema ambiental do Estado, mas ainda temos preocupações seriíssimas. Imaginem se perdemos um empreendimento desse porte. Trata-se de uma empresa extremamente responsável, uma multinacional que tem recurso para investir, que tem a localidade, com o minério e as condições já estudadas, analisadas e definidas. Não se trata de pressão à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, é natural para eles. Não estão fazendo pressão psicológica, dizendo que, se não fizerem, irão embora. Vão embora mesmo, porque precisam investir. E não estamos dando essa oportunidade. Temos a fiscalização para acompanhar se vão cumprir ou não o que é de direito, o correto, em relação ao meio ambiente. Não estamos passando a mão na cabeça de ninguém, nem querendo agradar. A nossa Comissão e a nossa Frente Parlamentar de Apoio à Indústria Mineral não existem para estar de acordo e para dizer sim aos empresários e empresárias da área mineral, mas para que as coisas aconteçam, da melhor maneira possível, em nosso Estado, que é eminentemente mineral. Digo isso porque me assustei ontem, quando tomei conhecimento, pela diretoria da Vallourec & Mannesmann do Brasil, do risco de perdemos esse investimento. Eles têm outros investimentos a fazer em outros países, que estão loucos para que cheguem lá e darão as facilidades, não contrariando irresponsavelmente a natureza, mas respeitando-a. Às vezes nossos órgãos ambientais estão demorando e, no fim, aprovam. Às vezes, nessa demora, estamos perdendo vários empreendimentos para outros Estados. Eram essas nossas colocações.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Getúlio Neiva - Antes de iniciar, concedo um aparte ao nobre Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Peço um aparte preventivo, apenas para uma pequena comunicação ao Plenário, aproveitando a presença do Deputado Doutor Viana.

Prezado Deputado Doutor Viana, informo a V. Exa. que a Comissão de Redação acabou de aprovar a redação final da emenda à Constituição de vossa autoria, relativa ao Tribunal de Contas. Compete agora a esta Casa agendar o ato da promulgação. Solicito a V. Exa. que faça entendimentos com nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, para que também faça entendimentos com o Tribunal de Contas, já que a proposta de emenda à Constituição é afeta a esse Tribunal, a fim de organizar, se for o caso, a solenidade da promulgação da referida proposição.

Era essa a comunicação. Agradeço ao eminente Deputado Getúlio Neiva a concessão de 30 segundos do seu tempo.

O Deputado Getúlio Neiva - A alegria é minha, Deputado Lafayette de Andrada. Aproveito para cumprimentá-lo pela sessão de hoje, de manhã, em que foi aprovado, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto que beneficia as pessoas com mais de 65 anos, quanto à prioridade do pagamento do precatório alimentício. Uma grande vitória da Assembléia Legislativa, uma discussão muito boa e ampla, envolvendo tanto os Deputados da Situação como os da Oposição. Um entendimento que possibilitou que a iniciativa do Governador Aécio Neves pudesse ser ampliada um pouco mais. Em lugar de priorizar apenas as pessoas com mais de 70 anos, reduziu-se essa idade, sob a visão do Estatuto do Idoso, para quem tem mais de 65 anos, com uma característica importante defendida por nós, numa emenda que apresentamos, de se beneficiar o credor originário.

Muitas famílias já se desfizeram, o pai e a mãe já morreram e os filhos estão em situação de dificuldade. Especialmente, há um contingente enorme de aposentados de Governador Valadares que nos têm ligado a respeito do assunto. Acaba de ser aprovado, nesta manhã, esse projeto

de lei singelo, que permite ao Estado priorizar o pagamento, num vasto entendimento com todos os Deputados desta Casa, àquelas pessoas que têm precatórios alimentícios - para ser mais claro, direitos trabalhistas acumulados.

Há pessoas que têm casos de 15, 20 anos. Conheço um de 1975, que será resolvido com mais brevidade. Agradecemos especialmente ao Deputado Lafayette de Andrada o interesse e, sobretudo, o entendimento entre as várias bancadas nesta Casa.

Sr. Presidente, dentro do enfoque de V. Exa. em relação aos problemas dos cursos de terra e das aquisições de terras para a compensação da lei florestal que estão sendo feitas de forma bastante acelerada nas regiões Nordeste e Norte de Minas, gostaria de aproveitar para falar que isso realmente está ficando preocupante. Enquanto na região de Serra dos Aimorés, Nanuque, um alqueire geométrico está custando R\$25.000,00, R\$30.000,00 e R\$35.000,00, há terras próximas a Carai e Ladainha na faixa de R\$2.000,00, até no valor de R\$1.000,00 o alqueire geométrico - 4,84ha. Isso é terrificante. Passou o primeiro mandato do governo Aécio Neves, e não foi implantado o projeto de silvicultura nas regiões Nordeste e Norte de Minas. Começou o segundo mandato, e estamos tendo resistência. Nós, como V. Exa., que fazemos parte da Frente Parlamentar da Silvicultura, estamos muito preocupados com o andamento desses procedimentos, porque estamos demorando a iniciar o trabalho de formação das florestas naquela região.

Quem conheceu aquela região, o Nordeste e o Norte de Minas - aliás, conheci porque foi onde nasci -, sabe o que estou dizendo. É bom que os Deputados e as Deputadas prestem atenção. Na década de 50, a minha família mudou-se de Minas Novas para Teófilo Ottoni. Gastamos três dias de viagem debaixo de mata, para chegar a essa cidade. E não há mais uma só árvore. Na década de 50 até meados da década de 60, todas as matas daquela área do Jequitinhonha e do Mucuri foram eliminadas. Por incrível que pareça, na década de 60 até meados da década de 70, empresas internacionais, como a Brasil-Holanda, instalaram-se naquela região do Sul da Bahia, na beira de Minas Gerais, e, em pouco mais de 10 anos, devastaram todas as matas existentes entre Teófilo Ottoni, Carlos Chagas, Nanuque e o Norte do Espírito Santo.

Essa questão ambiental realmente é preocupante. Não é apenas a busca da recuperação e o problema ecológico, mas também o problema econômico. É uma região muito pobre e depauperada porque não temos investimentos fortes de governo. Estamos sofrendo a investida das compras de terras para a reserva. Compram aquela mata antiga, que, aliás, não é a originária, ou seja, não é aquela mata atlântica que tínhamos, mas, sim, posterior. Toda a mata atlântica foi retirada naquela área. Preserva-se a mata como está, e não como silvicultura e plantio, em troca do investimento que se faz no Triângulo. O Deputado Doutor Viana está certo ao se preocupar com esse assunto. Realmente temos de debatê-lo.

Gostaria ainda de dizer que um jornalista faz uma crítica à atuação do Deputado Getúlio Neiva falando sobre a estrada de ferro que deveria ser reconstruída desde Caravelas, na Bahia, passando por Araçuaí, chegando a Montes Claros e Unaí, para beneficiar exatamente o Nordeste, o Norte e o Noroeste de Minas Gerais, que são as regiões mais deprimidas do Estado. O jornal faz uma crítica de um sonho tolo, de uma utopia. Esta Assembléia não foi feita apenas para aprovar a urgência de hoje ou consertar os erros de ontem, como fazemos às vezes, aqui, com projetos de lei na tentativa de recuperar a legislação errada do passado e os prejuízos do presente, mas também para prospectar o futuro, ou seja, verificar o que pode acontecer no futuro. Aquela região, Sras. e Srs. Deputados, não tem como resolver os seus problemas econômicos e o problema de emprego dos seus filhos se não houver uma estrutura de estrada de ferro.

Aqui vão as queixas. Fui Secretário Adjunto de Estado de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos. Na oportunidade, já tendo trabalhado como membro da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, tínhamos conseguido autorização para as usinas de Itapebi, de Salto da Divisa, de Irapé, de Nanuque e de Carlos Chagas. Quase todas foram implantadas. Estranha-me a de Carlos Chagas. Assinei com a Construtora Queiroz Galvão um contrato, juntamente com a Cemig, na época, em 1995, e não consigo que a Feam dê a licença de instalação para a obra começar, meu Líder. Não consigo nem sequer falar com a pessoa responsável pelo setor. É impressionante a insensibilidade de alguns técnicos do governo que não respeitam a determinação do Governador de dar atenção aos Deputados. Quando vamos a uma solenidade ou quando viajamos para uma inauguração com o Governador, ele é todo solícito, conversa conosco, enfim, dá-nos toda a atenção. Mas há algumas pessoas no governo que, lamentavelmente, continuam a achar que são mais importantes do que o Governador, do que os Deputados. É impressionante como Secretários de Estado e dirigentes de órgãos só agendam inaugurações em nossas cidades nas terças, quartas e quintas, exatamente quando estamos aqui fazendo as nossas reuniões de trabalho. É impressionante a insensibilidade dessas pessoas em relação ao trabalho do Executivo e do Legislativo, que precisa ser em conjunto.

Lá em Carlos Chagas já virou pilhéria, brincadeira, gozação essa questão. Há mais de um ano e meio estamos aguardando a licença para iniciar a obra. Essa obra significa, muito mais do que uma pequena usina hidrelétrica, a possibilidade de perenização do Rio Mucuri.

Quando fui Deputado Federal, como Vice-Presidente da CPI da Fome, rodamos o Brasil inteiro e fomos visitar a Barragem de Setúbal. A Cemig, irresponsavelmente, naquela época, já com a ensecadura pronta, mandou cortá-la porque não queria continuar investindo naquela usina. Hoje, a Ruralminas está fazendo a obra. Veja o disparate. Gastou-se um dinheirão, mais de US\$5.000.000,00 para fazer a ensecadura; serão gastos US\$3.000.000,00 para cortar a ensecadura e, agora, gastam-se US\$5.000.000,00 para refazer o trabalho. E as obras estão sendo feitas pela Ruralminas.

Há um fato curioso. O Prefeito de Genipapo de Minas me procurou e me disse que a empresa não está pagando nem o ISS nem o ICMS. Portanto, ele está sem poder fazer a arrecadação no Município.

Precisamos encontrar aqui em Minas Gerais um parâmetro diferenciado. Lembrou bem o Deputado Doutor Viana que o Dr. José Carlos Carvalho, por sua experiência, criou um departamento específico na Semad para tentar acelerar os licenciamentos, para fazer com que eles andem um pouquinho mais depressa. Mas é burocracia demais ainda, Dr. José Carlos. Vamos reduzir mais ainda.

Lembro-me, Deputado Doutor Viana, quando Secretário fui Presidente da Câmara de Mineração. Tínhamos lá mais de 200 processos de mineração do Estado paralisados. A Câmara de Mineração não se reunia havia seis meses. Fizemos, então, reuniões semanais, a fim de acelerar os processos de empreendimentos minerários no Estado. Conseguimos.

É preciso que haja uma melhora de comportamento, mas é preciso também que pelo menos um Deputado eleito em Minas Gerais tenha acesso à informação. Já que não a consigo por escrito ou por telefone da Feam ou da Semad, venho, publicamente, pedir que o Secretário José Carlos determine que alguém me informe como está a licença de instalação da usina hidrelétrica de Carlos Chagas. Quero saber desse assunto, da mesma forma que quero saber, conforme publicação no "Minas Gerais", de um edital de concorrência para construção de uma creche em minha cidade, pelo Servas, sem que eu saiba onde será instalada. Quero saber em que local essa creche será construída.

Já tive oportunidade de conversar com o Governador a respeito de pessoas que estão trabalhando para atrapalhar o governo. São pessoas competentes e importantes no processo, aliás, muito importantes para o governo. Minas tem uma equipe técnica de primeira linha, só que essa não pode sentir-se mais importante que o rei, só não pode querer ser mais importante que o Governador, só não pode querer ser mais importante que esta Assembléia, só não pode ficar querendo passar por cima dos representantes legítimos do povo.

É um absurdo os órgãos do governo e as Secretarias de Estado marcarem visitas e inaugurações nas cidades, sem nenhuma comunicação aos Deputados ou com comunicação somente na véspera do evento. Além disso, essas visitas e inaugurações são marcadas para os dias em que os

Deputados têm responsabilidades, cada um em sua comissão, conforme é do conhecimento de todos. São várias as comissões, e todos os Deputados são obrigados, por determinação do Regimento Interno, a participar das reuniões de comissões, que é quando se debatem em profundidade todos os projetos de lei. As leis não são feitas no Plenário. As leis são elaboradas, feitas e discutidas detalhadamente com a sociedade, com os vários segmentos sociais, nas comissões. Esse é um trabalho importante.

Esta Assembléia não é instrumento de desejo de apenas algumas pessoas, mas um órgão que, por também ser técnico, necessita da discussão. É interessante o fato de vários Secretários marcarem visitas às nossas cidades às terças, quartas e quintas, exatamente nos dias em que não podemos sair desta Casa, exatamente nos dias em que temos de nos fazer presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias de Plenário e nas reuniões de comissões.

Não estou aqui para falar mal de Secretário nem de Presidente de órgão, mas é preciso que haja uma melhor atenção para com os parlamentares de Minas Gerais. Tratei desse assunto com várias pessoas. Já conversei com o Secretário de Governo e com o próprio Governador, que tem suas dificuldades. Realmente, Sr. Presidente, existem pessoas no governo que se acham mais importantes que o rei.

Precisamos pontuar essas questões. Hoje vim aqui destacar exatamente esse assunto. Queria que a Feam ou a Semad me informassem qual é a posição da licença de instalação da usina hidrelétrica de Carlos Chagas. Essa resposta pode ser dada dentro de 15 dias, não há problema, se for tão difícil prestar-me tal informação de imediato. Sou testemunha, assinei documentos junto à Queiroz Galvão, em 1995. Gostaria de saber como está esse processo, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, queridos telespectadores da TV Assembléia, na semana passada e nesta semana, um tema povoou as páginas da grande imprensa. Refiro-me a um debate que considero bastante importante e oportuno no momento atual desta Casa. Trata-se da visita que o Presidente Lula fez à Fundação Oswaldo Cruz, quando mencionou sua concepção de choque de gestão. O Presidente Lula disse que choque de gestão é investir mais no poder público, contratar mais servidores públicos. Falou sobre a importância e o papel desse servidor numa sociedade republicana. Citou o exemplo da Fundação Oswaldo Cruz, uma fundação de pesquisa, de fomento tecnológico, que tem em seus quadros funcionários de carreira, concursados, de alta capacitação técnico-científica, que, ao mesmo tempo, nem sempre teve sua remuneração valorizada. O Presidente Lula chamava a atenção para o fato de que o funcionamento do Estado depende da valorização do servidor público. Chamou a atenção ainda para outra questão, ou seja, disse que, ao contrário do que tanto se divulga, se propala, o Estado brasileiro ainda é carente de servidores públicos. Então, diferentemente do que se divulga, o nosso país não está com sua máquina inchada ou cheia de marajás. Pelo contrário, os investimentos no custeio da máquina pública brasileira ainda são infinitamente inferiores, se comparados, por exemplo, com os gastos que temos com pagamentos dos serviços da dívida pública, juros, enfim, com o sistema financeiro. Para ele, é importante a valorização do servidor público. Aliás, nos últimos anos, ele tem feito essa valorização, com a promoção do concurso público, com a tentativa de promover políticas de valorização do servidor público. Em contraposição, nesta semana, o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, entrou numa polêmica com o Presidente Lula, ao dizer que o choque de gestão dele tem em vista um Estado mínimo, ou seja, um Estado que gasta menos e, em contrapartida, tem maior eficiência. Ora, penso ser esse o grande debate, porque se trata de concepções, modelos de gestão. Que tipo de governo queremos? Ficam aqui algumas perguntas: Será que o Governador Aécio Neves, que tanto divulga, propaga sua ideia de Estado mínimo, seu choque de gestão, teria a mesma popularidade de que goza hoje nas pesquisas feitas em nosso Estado, se não houvesse, concomitantemente, o governo do Presidente Lula em Minas Gerais? Será que o Governador Aécio Neves resistiria a uma análise mais profunda da sua popularidade em Minas Gerais, se não houvesse os investimentos sociais feitos pelo Presidente Lula, a exemplo do Bolsa-Família, Pronaf e PAC? Enxugar a máquina pública, diminuir os gastos com o Estado é muito fácil. No entanto, quero ver serem feitos os investimentos sociais. Para se fazer isso, é preciso haver investimentos públicos; é necessário aumentar os investimentos na máquina pública. Esse é o debate. Queremos um Estado mínimo ou um Estado de bem-estar social? Se o Estado não investe no social, no servidor público e no povo mais sofrido, em quem investirá? Nos mais privilegiados. Hoje a realidade de Minas demonstra isso. O grande mérito do Governador Aécio Neves não são seus investimentos sociais, já que estes ficam por conta do Presidente Lula. Há outra grande contradição no discurso do Governador Aécio Neves, que divulga ter uma máquina pública enxuta, um Estado mínimo. Todavia deveria propagar que Minas Gerais é um dos Estados que mais têm contratações terceirizadas. Assim sendo, aqui o servidor público está sendo substituído pelas empresas terceirizadas, pelas Oscips da vida ou por outras instituições que usam o trabalho terceirizado em substituição ao servidor público. Minas Gerais tem, atualmente, um grande número de servidores terceirizados. Prova maior disso é que hoje, nesta Assembléia, está em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 27. Por que estamos discutindo esse projeto? Para resolver um grave problema originado na omissão do Estado de Minas Gerais, nos últimos 25 anos, já que permitimos, com a convivência perversa do poder público de Minas Gerais, que os servidores da educação, nossas pobres cantineiras, permanecessem nos quadros do Estado, por meio de contratos precários, terceirizados. Essas pobres serviçais sequer tinham os seus recolhimentos previdenciários ou do Ipsemg repassados ao INSS ou ao Ipsemg. Essas pobres servidoras, depois de 20, 25 ou 30 anos de serviços prestados de forma precária ao Estado de Minas Gerais, correm o risco de ter seu tempo de trabalho contado e, na hora de receber a sua parca aposentadoria, não poder recebê-la porque o Estado de Minas Gerais não teve o compromisso suficiente para regularizar a situação dessas pobres serviçais. Hoje, o Projeto de Lei Complementar nº 27 tem de corrigir esse grave erro do poder público de Minas Gerais, o grave erro dos famosos choques de gestão de hoje e do passado, que sempre deixaram em segundo plano o servidor, o trabalhador humilde do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado Carlin Moura, mais uma vez, é um prazer muito grande apartear-lo em uma reunião ordinária da Assembléia Legislativa. Mas hoje venho para discordar de V. Exa. Nas outras vezes, estivemos juntos defendendo os interesses da nossa região do Centro-Nordeste mineiro, mas hoje venho aqui para discordar, de forma incisiva, do que V. Exa. vem dizer. Primeiro, não vejo, nos dias atuais, possibilidade de se defender um choque de gestão ao inverso, como fez o Presidente Lula. É inconcebível, de uma irresponsabilidade, de uma demagogia estrondosa o representante do nosso governo federal, o Chefe do Poder Executivo Federal defender a contratação de um número imenso de servidores, um inchaço da máquina pública, para termos melhor qualidade do serviço público. Isso vai na contramão do que todas as pessoas hoje podem atestar. Temos o exemplo de Minas Gerais, que diminuiu o número de secretarias, o número de servidores do recrutamento amplo. E Minas melhorou de forma absurda, que acho seria a palavra mais apropriada para o momento. Quero falar de dois pontos mais. Primeiro, o Projeto de Lei Complementar nº 27, que vem a fazer justiça a funcionários, principalmente da área da educação, que já prestam serviço ao Estado há mais de 20, 25 anos, e auxiliares de faxina das escolas estaduais, principalmente do interior do Estado, que também já têm 20, 25 anos de Estado, que não têm mais para onde correr, na maioria das vezes idosas, com mais de 60, 65 anos, com idade suficiente para aposentarem-se, mas que não o fizeram porque não tinham condições de fazer, porque ainda não haviam sido contempladas e abraçadas pelo governo estadual. Isso só será possível agora por conta do Governador Aécio Neves. O Governador do Estado nem devia imaginar em ser Governador do Estado quando essa história começou. Hoje, Sua Excelência, como Governador de Estado, tem oportunidade de resolver esse problema. O segundo ponto é que, quando V. Exa., no início de seu pronunciamento, disse que a popularidade do Governador Aécio Neves hoje só está alta porque o Presidente Lula participa, discordo de forma veemente do discurso de V. Exa. Não vejo um tostão do governo federal nas obras do Pró-Acesso, que aliás estão levando melhorias à nossa região e à cidade de V. Exa., que é Virgolândia. Não vejo um tostão do governo federal na implantação dos inúmeros presídios que estão sendo construídos, que estão diminuindo um pouco o desconforto da população na área da segurança pública ou dos investimentos feitos nas Polícias Militar e Civil, na área da segurança pública. Não vejo sequer um tostão do governo federal aplicado na recuperação das estradas estaduais do nosso Estado. Esses projetos são carros-chefes dessa administração exemplar que o Brasil vê hoje em Minas Gerais. Já terminando, Deputado Carlin Moura, vamos deixar de lado o partidário, as nossas posições ideológicas - e eu respeito muito a de V. Exa. -, mas precisamos atestar aqui na Assembléia Legislativa que o governo de Minas está muitos quilômetros na frente de estrada asfaltada do governo federal, em termos de qualidade de serviço público e de gestão pública. Muito obrigado a V. Exa.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço o aparte, Deputado Gustavo Valadares. V. Exa. tem muitos pontos em comum comigo, como o local de nascimento, mas há de convir que nossa convicção ideológica e de Estado é muito diferente. A convicção de V. Exa. quanto ao Estado mínimo é diferente da nossa quanto à valorização do Estado. Quando o Presidente Lula valoriza o servidor público, não está promovendo inchaço na máquina pública, porque ele tem uma concepção republicana. O servidor tem de entrar no serviço público pela porta da frente, por meio de concurso, sendo valorizado, diferentemente do que ocorre em Minas Gerais. Aqui há inchaço da máquina pública, não a oficial, mas a

terceirizada. Os contratos dos Agentes Penitenciários são precários, assim como os das serviçais de escola. Várias Oscips terceirizam o trabalho em Minas Gerais. A diferença é esta: você diminui o poder público, mas aumenta a precarização do trabalho. Ao contrário do que V. Exa. pensa, a obrigação de investimentos na segurança pública é primordialmente do Estado, que realmente investe muito pouco. Graças à Cide, contribuição federal, é que temos verba para fazer o Pró-Acesso, que é uma obra do governo Lula. Essa é a diferença, Deputado Gustavo Valadares. Qual Estado queremos? Minas tem a oportunidade de refletir sobre isto: se queremos um Estado mínimo, em que o pobre fica desassistido, ou um Estado de bem-estar social, como aquele defendido pelo Presidente Lula, quando faz tão bem para o nosso povo e para Minas Gerais. Com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Paulo Guedes, do nosso grande Norte de Minas.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Parabenizo V. Exa., Deputado Carlin, pela coragem e pela forma vibrante como tem defendido as ações do governo federal em Minas Gerais, o que é uma grande verdade. Minas hoje caminha muito bem graças à grande parceria que tem com o governo do Presidente Lula, que trata o Estado da forma devida. Ao contrário do PFL e do PSDB, que ficaram oito anos no poder e trataram este Estado a pão e água. Também discordo do Deputado Gustavo Valadares quando ele diz que o Pró-Acesso não tem ajuda federal. Os recursos da Cide, repassados pelo governo federal ao Estado, são suficientes até para pagar prestações de empréstimos com o Banco Mundial. Portanto há, sim, parceria do governo federal, o que não ocorreu no governo anterior. Eles criaram a Cide, mas não passaram um tostão para os Estados e Municípios. Isso só veio a ocorrer a partir de 2003, no governo do Presidente Lula. A divisão da Cide permitiu a Minas Gerais fazer as obras do Pró-Acesso. Essa é a grande verdade. Sem falar que o governo federal está investindo mais de R\$4.000.000.000,00 em Minas, para recuperar as estradas federais. Se formos detalhar os programas sociais e os repasses que o governo federal faz em Minas Gerais, veremos que o Estado está recuperando sua economia graças ao braço firme do nosso governo do PT e do Presidente Lula.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço o aparte do Deputado Paulo Guedes. Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer que este debate pode não parecer importante, mas é fundamental, e o povo de Minas Gerais tem de refletir sobre o assunto. Que tipo de Estado queremos? Se aquele que valoriza o povo, o trabalhador, a camada mais sofrida da população ou aquele Estado mínimo, que valoriza o corte de investimentos sociais e terceiriza sua mão-de-obra, como foi feito em Minas Gerais nos últimos anos e continua sendo feito. Quem paga o pato são os próprios trabalhadores, como as serviçais e os professores designados da rede pública de ensino, que têm seus contratos terceirizados e precarizados e, ao se aposentarem, precisam pedir a Deus para socorrê-los, porque, se depender do Estado, podem passar fome. A concepção de Estado mínimo valoriza muito pouco o ser humano e o trabalhador.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Boa-tarde a todos e a todas. O Deputado Carlin tem razão. O Estado de Minas Gerais nunca recebeu tantos recursos em toda a sua história como agora, no governo Lula, em todas as áreas. Se o Estado está crescendo e se desenvolvendo, é graças aos investimentos, principalmente, do governo federal, graças ao trabalho do nosso povo e a uma carga tributária exorbitante. Temos criticado aqui que se trata de um confisco, principalmente no que tange ao ICMS, imposto que mais pesa no bolso do contribuinte e do consumidor. Um exemplo é o ICMS da conta de energia elétrica da Cemig, que é de 30% para as residências, mais a cobrança por dentro, que chega a 47%. Esse é o ICMS mais caro de todos os Estados do País. A conta de energia residencial acima de 90kW com a cobrança de ICMS por dentro é a mais cara do Brasil.

Ontem, estive na Fiemg e cobrei do setor empresarial que se mobilize e participe da nossa campanha pela exigência da redução do valor da energia elétrica cobrada pela Cemig em Minas Gerais.

Outra questão da qual gostaria de tratar, mas precisaria de mais tempo, é a representação que fizemos ao Ministério Público no dia 18, questionando as irregularidades no contrato entre o Itaú e o governo do Estado. Elas foram apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado e divulgadas, principalmente, pelo jornal "O Tempo", o qual parabenizo porque as reportagens já estão surtindo efeito. Hoje, o Estado já admitiu fazer outra licitação e passar a conta para outro banco, porque dessa maneira o Estado de Minas Gerais está perdendo muito dinheiro e o servidor, que já recebe tão pouco, é obrigado a receber seu salário no Itaú, que cobra taxas exorbitantes.

Desejo também solicitar urgência da Mesa, o mais rápido possível, "para ontem", na votação do projeto relativo ao salário dos Defensores Públicos, que já está nesta Casa. Os Defensores Públicos ficaram mais de 100 dias em greve, paralisados, pressionando e mobilizando a todos. Por intermédio do Cleiton, Defensor Público de Uberlândia, parabenizo todos os Defensores Públicos de Minas Gerais. Com bravura, o Cleiton mobilizou a todos e organizou reuniões, esteve presente em todos os momentos solicitando dignidade para os Defensores Públicos, os advogados do povo e das pessoas mais pobres e sofridas. Portanto, solicito à Mesa que aproveemos esse projeto o mais rápido possível, pois a folha de pagamento será fechada, para que os Defensores Públicos possam receber seu salário. Espero contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa, de todos os partidos, para que o projeto tramite o mais rápido possível nas comissões, senão não haverá tempo para que os Defensores Públicos recebam o salário com reajuste, pois já estão passando muita dificuldade.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Parabenizo V. Exa. por sua luta em defesa dos consumidores e do povo de Minas na questão das tarifas de energia elétrica. Realmente, é uma vergonha o que acontece, um absurdo, pois pagamos a maior tarifa energética do País. V. Exa. tem sido um bravo defensor das populações mais carentes de Minas no que se refere a esse tema.

Aproveito para fazer uma cobrança à Cemig. No Norte de Minas o problema da seca é muito sério, pois há seis meses não chove na região. Várias comunidades rurais estão com os poços artesianos equipados - São João das Missões, na reserva indígena, São Francisco, Manga, etc. Só em Itacambira existem 10 postos equipados há mais de três anos que não funcionam por falta de energia elétrica. Falta apenas a boa-vontade da Cemig de ir lá e ligar o transformador para que centenas de comunidades rurais do Norte de Minas recebam água potável. O governo federal já fez a sua parte, perfurou os poços por meio do DNOCS e os equipou. Mas parece que há uma picuinha, pois há três anos os poços estão equipados, e a Cemig não liga a energia.

Deputado Weliton Prado, esse é um caso de polícia, e gostaria que V. Exa. incluísse em sua fala que a Cemig cumpra seu papel com as regiões mais pobres de Minas Gerais. E agora a situação está ainda mais grave, porque a Defesa Civil do Estado proibiu a população ribeirinha que vive em Pirapora e abaixo de consumir a água do Rio São Francisco, porque está contaminada por vários produtos químicos, que não sabemos de onde vêm.

A água do São Francisco está com um cheiro horrível de enxofre. Até parece que o Presidente dos Estados Unidos passou por Pirapora e tomou banho, porque todo o Rio São Francisco cheira a enxofre. É importante que V. Exa., que é um dos grandes defensores dessa questão, cobre da Cemig energizar esses poços artesianos para que as pessoas tenham alternativa de beber água. Mesmo com a proibição da Defesa Civil, as pessoas estão tomando a água contaminada do São Francisco. Essa contaminação vem da região metropolitana, cai no Rio das Velhas e chega a Pirapora, deixando toda a população do Município até a divisa com a Bahia, como também outras cidades baianas, sem poder consumir a água do Rio São Francisco.

Repito: a água está com um cheiro horrível e com uma cor diferente, verde. Há uma série de elementos químicos contaminando a água do Rio São Francisco.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço o aparte do Deputado Paulo Guedes. Pode ter certeza de que engrossaremos esse coro e pressionaremos a Cemig. A empresa fala que oferece energia de qualidade, a melhor do Brasil - não faz mais do que sua obrigação -, mas

recebemos muitas reclamações. Esse foi mais um exemplo trazido pelo Deputado Paulo Guedes. Trata-se de uma realidade.

Deputado Paulo Guedes, pode ter certeza de que cobraremos soluções da Cemig. Vamos lá marcar uma reunião na Cemig e solicitar urgência para a resolução do problema. Vamos ficar de cima, empenhar-nos, continuar mobilizados para que, no ano que vem, possamos garantir que o valor da energia elétrica não aumente. Na última revisão tarifária, a Cemig aumentou em 30% o valor da energia elétrica. Isso ocorreu há quatro anos. Ano que vem completa cinco anos, justamente na data da revisão tarifária. Vamos pressionar a empresa para abaixar o valor da energia elétrica, que, com certeza, é uma das mais caras do Brasil.

Sr. Presidente, ontem foi realizada a etapa final do "Fórum Técnico ICMS Solidário", com a finalidade de rediscutir os critérios de distribuição de 25% da parcela do ICMS que cabe aos Municípios. Por que 25%? De acordo com a legislação, 75% do ICMS, R\$17.000.000.000,00, ficam só para o Estado, e 25% são distribuídos entre os 853 Municípios. Então, a maior fatia do bolo - aliás, quase ele todo - fica para o Estado. E esse é um imposto tipicamente municipal, que é arrecadado no Município. É no Município que o cidadão mora, vive e paga os seus impostos. Infelizmente, na hora de devolver o imposto, isso não acontece: 75% ficam para o Estado, e 25%, apenas, para os Municípios.

Tenho dados que mostram que os Municípios estão sendo muito, mas muito, muito solidários com a União e com o Estado. Por quê? Como já disse, é nos Municípios que as pessoas moram, trabalham e pagam os impostos, mas, apesar de tudo isso, ficam com a menor fatia do bolo tributário.

Segundo os números, os Municípios ficam apenas com 14%. Se olharmos o Estado, ele fica com 26%. Já a União fica com 60% de todo o bolo. Se olharmos só em relação ao ICMS, 75% ficam só para o Estado.

Minas tem 853 Municípios. Mais uma vez, os dados provam como esses Municípios estão sendo solidários. Eles vêm arcando com despesas que não são de sua competência e responsabilidade, até mesmo constitucional. A cada dia que passa, tanto o Estado quanto a União jogam mais e mais responsabilidades para os Municípios: custeio das Polícias Civil e Militar; cessão de imóveis; cessão de funcionários para a Justiça Militar, para a Justiça Eleitoral, para os hospitais, para as escolas estaduais, para o IMA, para o IEF e para os diversos órgãos do Estado; e arca com o transporte escolar, que é de responsabilidade do Estado. Aliás, há Prefeitos que estão sendo processados na Justiça.

E o projeto aqui apresentado, o ICMS Solidário, não resolverá de forma nenhuma a questão. Por quê? Está aqui, eu mostro um grande problema hoje dos Municípios. Farei um demonstrativo aqui oficial, com dados encaminhados pelos Municípios. A cidade de Barroso gasta atualmente R\$1.100.000,00, com as atribuições do Estado e da União, e, com o ICMS Solidário, receberá R\$120.000,00 ao ano. Seria muito melhor para o Município que o Estado o reembolsasse de tudo o que gasta que receber esses R\$120.000,00, pois significam praticamente 10% de tudo o que já gasta. Além Paraíba gasta mais de R\$1.000.000,00 por ano e receberá R\$240.000,00. Monte Carmelo gasta mais de R\$800.000,00 por ano com responsabilidades do Estado e receberá muito menos que isso, - R\$288.000,00. Cachoeira de Minas gasta por ano R\$746.000,00 com responsabilidades do Estado; Pedro Leopoldo, R\$677.000,00; Sabinópolis, R\$357.000,00; e Ouro Fino, R\$353.000,00. E, se o projeto for aprovado, esses Municípios receberão muito menos, mas muito menos mesmo. Portanto a sua aprovação não resolverá o problema dos Municípios.

Mesmo com toda essa solidariedade, os Municípios não têm recebido a devida atenção nem da parte do governo federal nem do estadual. No caso do governo federal, a situação - todos sabemos - melhorou um pouco com a aprovação da Emenda Constitucional nº 55, que cumpriu um compromisso do Presidente Lula, arrancado pelos Prefeitos de todo o País. Lembro aqui a marcha dos Prefeitos, que foram lá, manifestaram-se, protestaram e foram recebidos pelo Presidente Lula. Em governos anteriores, as marchas de Prefeitos eram repreendidas com cachorros, cassetetes, gás de pimenta, etc. Havia repressão à época do governo Fernando Henrique. Agora eles foram recebidos pelo governo Lula.

Nós defendemos os Prefeitos, mas também cobramos deles coerência. Quero ver a marcha deles até o Palácio da Liberdade, para exigirem os recursos do transporte escolar e solicitarem os recursos para cobrir seus gastos com a Polícia Militar, a Polícia Civil e funcionários cedidos. Dez por cento de tudo que os pequenos Municípios gastam, segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Administração Pública, são responsabilidade dos outros entes federados, e os Prefeitos assumem essa responsabilidade. Sendo assim, quando estiverem nesta Assembléia, os Prefeitos têm de ter a coerência de cobrar do governo do Estado. Queremos, portanto, que se realize marcha rumo ao Palácio da Liberdade. Estarei junto. Vamos realizar também a marcha dos Prefeitos a Brasília. Estive nessa última, que foi importante, mas lembro que é importante também manter a coerência e cobrar a responsabilidade do Governador Aécio Neves.

O governo federal, então, garantiu o aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios, ou seja, serão repassados R\$1.700.000.000,00 por ano para os Municípios de Minas Gerais.

Outro ponto importante que devemos ressaltar é o fato de a proposta, da maneira como está, retirar R\$168.000.000,00 de 91 Municípios. Isso é um absurdo. O Deputado Carlin Moura está aqui. O Município de Contagem tem uma população muito grande, com inúmeros problemas de miséria, desigualdades sociais e fome.

Gostaria de parabenizar a todos, de parabenizar a Escola do Legislativo, que está completando 15 anos e faz um trabalho belíssimo.

Estava falando sobre Contagem. O Deputado Carlin Moura é um grande defensor desse Município. Faz aqui das tripas coração, pressiona o governo, para levar-lhe mais recursos e também para outras cidades.

É um Município que tem muitos problemas. O Município de Contagem perderá muito recurso, mais de 1 milhão por mês. Seriam quase 50 milhões em quatro anos. Com todas as dificuldades que o Município vive, isso é muito injusto. Há Município que perderá 42%, que não conseguirá pagar a folha de pessoal nem cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Imaginem como ficará a situação desse Prefeito, ele vai responder a processo na Justiça.

Então, a situação do conjunto de Municípios do Estado de Minas Gerais é muito difícil. Nenhum Município pode abrir mão de receitas. Cobramos coerência do governo do Estado, que se crie um fundo de compensação para compensar a perda dos Municípios. Aliás, para seguir a coerência do Governador. Ontem mesmo o Presidente Lula já anunciou a criação de um fundo para compensar os Estados que vão perder com a reforma tributária. O governo federal está cumprindo a sua parte para com os Estados. Os Estados também têm de cumprir a sua parte com os Municípios. Se o Fundo de Desenvolvimento Municipal, que estamos denominando aqui, for criado pelo Governador Aécio Neves, não significará praticamente nada no Orçamento do Estado. Houve um crescimento exorbitante no Orçamento: de 17 bilhões, em 2003, passou para mais de 33 bilhões. Um fundo de 140 milhões para o governo do Estado recompensar os Municípios não significa nada. Nada, nada, nada, isso é insignificante para o governo do Estado. Se ele quiser mexer com o próprio Orçamento, há os créditos tributários. Há empresas que estão devendo ao Estado cerca de R\$25.000.000.000,00; 0,5% disso daria para compor um fundo para recompensar os Municípios. Ou passar esses recursos para os Municípios mais pobres de Minas Gerais, como Ribeirão das Neves, que, realmente, precisa de muitos recursos. Ribeirão das Neves é um Município populoso e recebe poucos recursos.

Então, o Governador tem de sensibilizar-se e ter coerência, porque na Lei Kandir... Aliás, tenho aqui os números e os dados dos valores que foram repassados.

Finalizando, Sr. Presidente. Tenho os dados dos valores que foram repassados para Minas Gerais em relação à Lei Kandir. E o Governador Aécio Neves defendeu que foi justamente através de um fundo. Defendemos um fundo de compensação para que nenhum Município do Estado de Minas Gerais perca recurso. Sabemos que, infelizmente, esta Casa não tem a autonomia que deveria ter. Se o Governador garantir e der o aval para esse projeto ser aprovado do jeito que está - tem maioria nesta Casa que dá para aprová-lo -, vamos fazer uma campanha nos 91 Municípios. A responsabilidade será do Governador Aécio Neves se 91 Municípios e milhares e milhares de pessoas perderem tantos recursos. Eles terão problemas na área da saúde, da segurança e várias outras.

Então, Governador, crie o fundo, dê exemplo para o Estado, dê exemplo para o País. Com certeza, o Fundo de Desenvolvimento Municipal será reconhecido. Se esse projeto for aprovado do jeito que está, com certeza, quem vai pagar essa conta, inclusive a conta política, será o Governador Aécio Neves, porque milhares e milhares de pessoas vão pressionar e, com certeza, darão o troco nas urnas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham na Casa do povo mineiro e pela TV Assembléia, inicialmente quero tecer algumas considerações acerca das manifestações feitas por oradores que hoje já ocuparam esta tribuna, relativamente à realidade fiscal brasileira.

Ontem tivemos um debate importante nesta Assembléia. Vieram a esta Casa dezenas de Prefeitos e lideranças, e todas as manifestações, indiferentemente de partido - embora seja natural na Casa da democracia haver algumas divergências, principalmente em razão de o projeto em discussão ser polêmico, importante e abrir discussão sobre distribuição dos impostos -, tinham um ponto em comum, um entendimento absolutamente consensual. O Município, a célula de toda estrutura republicana, tem sido extremamente penalizado pela maneira como se distribuem os impostos, que são arrecadados nos Municípios.

É ali que o cidadão vive, compra mercadorias, etc. Ao realizar uma compra - seja de uma caixa de fósforos, seja de um automóvel -, ele paga impostos. Obviamente, a empresa, depois, recolhe aos cofres públicos o imposto, que já deve estar embutido no cálculo do preço de venda de uma mercadoria. Todavia, o cidadão, seja ele da camada mais humilde da sociedade, seja ele um empresário, paga o imposto. Então, todos têm o direito de usufruir desse imposto, por meio de atendimento digno na área de saúde, educação, segurança pública, investimentos em infra-estrutura, estradas, etc.

O que temos visto? Em quase 100% dos Municípios temos assistido a uma situação de desespero, porque esses serviços acabam sendo requeridos à Prefeitura, já que é no Município que o cidadão vive, procura o posto de saúde, a escola para matricular seu filho. Enfim, é lá que ele reside, precisa de uma rua pavimentada, a fim de dispor do mínimo de dignidade em sua habitação.

Com freqüência, os Municípios nem sequer conseguem manter sua estrutura básica de funcionamento. Por que isso acontece? Embora a arrecadação tenha como princípio o retorno do recurso em forma de serviços ao cidadão, quase 70% de tudo que é arrecadado vai para o governo federal. Às vezes, pode-se ouvir alguém da base do governo federal dizer: "não, são cerca de 65%". De qualquer maneira, é algo absolutamente inaceitável, pois se trata de um ente que está muito distante da vida do cidadão. Pergunto a quem está me ouvindo, me acompanhando: quantos postos de saúde, quantas escolas federais existem em seu Município? Vamos resumir: quantos órgãos públicos federais existem no Município? Quase todas as cidades-pólo têm a Arrecadação Fazendária Federal, órgão federal para cuidar da arrecadação. Todavia, para prestar serviços, praticamente não existem órgãos federais. Entretanto, o dinheiro vai para o governo federal. O Estado fica com cerca de 20% e os Municípios, com 12%.

Sr. Presidente, Deputado Inácio Franco, que já foi um competente Prefeito da querida cidade de Pará de Minas, V. Exa. conhece a dificuldade para se gerir uma cidade com tão poucos recursos. Portanto, essa questão é consensual. Às vezes, corremos o risco de ficar aqui em uma luta fratricida, entre Prefeitos que têm de estar unidos, para, assim, superar as dificuldades. Em alguns momentos, percebi a exaltação de um ou outro na tentativa de resolver os problemas de seus cidadãos, o que é legítimo, justo.

Tenho ouvido uma voz que une todos os mineiros e já começa a se destacar em todo o Brasil: "Fazer uma defesa concreta da idéia, segundo a qual temos de rever o nosso pacto federativo". Esse fato demonstra, com certeza, que o Governador Aécio Neves tem condições de liderar esse movimento. Portanto, quando discutimos a distribuição do ICMS entre os Municípios, em vez de dizermos que o Governador Aécio Neves tem de ser responsabilizado pela decisão "a" ou "b" da Assembléia, teríamos de compreender que temos um grande líder, respeitado neste Estado e fora dele. Ele tem defendido o que é absolutamente justo. É hora, então, de se rever o pacto federativo, de se fazer uma distribuição mais justa.

No Congresso Nacional, o governo federal do Presidente Lula, do PT, está mobilizado, empenhado para aprovar a CPMF novamente, que já foi prorrogada pelo referido governo e se extinguiria agora, definitivamente, já que foi criada como uma contribuição provisória sobre movimentação financeira. Todavia, há sempre quem diga: "Deputado Domingos Sávio, isso foi criado pelo PSDB, partido de V. Exa.". É como se isso tivesse de ficar eternamente. É como se alguém que criticou duramente o PSDB agora tivesse de dizer: "Critiquei, mas era só de mentirinha". É como se o povo pudesse aceitar isso.

Votou na esperança de mudar. E acho que tem de mudar aquilo que é preciso aperfeiçoar; uma das coisas é essa. Não há cabimento todo cidadão, do mais humilde e pobre ao mais abastado, ficar sob essa tributação. Você recebe o seu salário, que já tem uma série de impostos descontados; vende uma mercadoria e recebe o pagamento, mas já pagou o imposto, porque, ao vendê-la, recolheu o ICMS, IPI, o fim social, Cofins, etc. Você vendeu, e o dinheiro entrou na sua conta bancária, mas, quando retira o dinheiro da conta bancária, acaba pagando imposto, de novo, pela movimentação financeira.

Era hora de o governo, que se dizia contra ela, vir a público e dizer: "Tudo bem; há muito ainda a ser feito no País, e precisamos desse imposto". Sim, mas precisamos distribuir essa CPMF, deixando uma parte com o Município, outra com o governo do Estado e outra com o governo federal. Vamos também fazer uma programação para reduzi-la progressivamente.

Ao contrário do discurso que eu ouvia do PT na Oposição, eu, como Oposição, não farei o mesmo discurso, um discurso que às vezes nos dava a impressão de que quanto pior, melhor, porque aí ficaria fácil derrubar o governo. Não. Isso não é um sentimento patriótico que possa me mover. Não aceito essa tese. É preciso ter responsabilidade em todas as decisões.

Se a CPMF não pode ser extinta de uma vez, pelo menos que seja compartilhada, para que possa ser usada no Município, para que possa atender as demandas do cidadão que bate à porta do Prefeito, à procura de um remédio que falta na farmácia pública, que precisa de uma pavimentação ou de um calçamento em determinada rua.

É por isso que se elegeu um governo. Não há que se falar: "Mas é o outro que deveria ter feito". Ora, o outro não foi eleito. Quem foi eleito foi o Lula, e ainda foi reeleito. Então não se pode ficar o tempo todo falando: "Mas isso é o Fernando Henrique, isso é o PSDB". É preciso parar de ficar enganando o povo. É preciso parar com as bravatas. O governo quer melhorar o País, mas é um governo que não tem limite para buscar mais impostos.

Aí vem o Sr. Presidente, em uma atitude que é triste, porque ele próprio admitiu, logo no primeiro mandato, que uma coisa é o candidato, que faz bravatas, mas, depois que ele assume o poder, precisa mudar o discurso. Ora, isso não é atitude de gente séria. Gente séria faz um discurso para ganhar uma eleição e mantém coerência. Quem não faz isso é um mentiroso; não é bravata, porque ele enganou, prometeu e não cumpriu.

O Presidente Lula ainda prometeu que reajustaria, de forma digna, o salário dos aposentados - e criticava o PSDB, que não fazia isso -, que daria um salário mínimo digno, mais justo para todo mundo. Prometeu mundos e fundos para os Prefeitos, disse que faria uma reforma tributária, para que os Municípios fossem valorizados. Prometeu tanto, e depois mudou o discurso. E agora vem desfazer de uma gestão séria. Por que digo "gestão séria", para resumir a minha observação? Se você tem pouco dinheiro para tanta demanda como o Estado tem, você tem de ter a competência, sim, de fazer um choque de gestão em que se pense em gastar menos com a estrutura do Estado, menos com a burocracia, que diminua o número de Secretarias e cargos comissionados. Com isso, há mais dinheiro para gastar com o cidadão. O imposto não é do governante, não é propriedade do governante, que depois sai fazendo bravata: "Estou dando Bolsa-Família; estou dando dinheiro para os pobres". O imposto é do povo. É necessário ter a competência de gastar menos com a máquina pública. Isso não é Estado mínimo, isso é Estado eficiente, Estado competente e responsável com você, com o cidadão. É o contrário, se você entende por choque de gestão, como o Presidente Lula quis dizer e disse: "Choque de gestão é aumentar o número de contratações de servidores públicos, com livre nomeação", como ele fez, cargos comissionados, apadrinhados políticos

São milhares e milhares e milhares de livres nomeações. É um aumento de gasto com folha de pagamento como nunca se viu na história do Brasil. E isso sem aumentar, de forma digna, o salário de quem já é servidor. Não houve aumento substancial na carreira do servidor público federal. Os professores universitários do Cefet podem confirmar isso. Diversas categorias estão fazendo greve no serviço público federal, mas aumentam os apadrinhados, o cabide de emprego. Este Estado máximo, que é máximo no sentido de apadrinhar todos os companheiros de campanha... Ora, por mais que você apadrinhe companheiros de campanha, você estará consumindo dinheiro com pequeno percentual da população, os apadrinhados, e dificultando os investimentos essenciais para milhares de brasileiros.

Se não fosse esse crescimento absurdo que o governo federal tem promovido com os gastos públicos, ele poderia perfeitamente concordar em dividir a CPMF com os Municípios, poderia perfeitamente se dispor a fazer uma reforma tributária decente, coerente no nosso Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, a análise que precisa ser feita, neste momento, sobre a necessidade de uma reforma tributária não pode se limitar à discussão entre os Municípios, se tiraremos de "a" para dar a "b". Estaríamos tirando de um pobre para dar para outro pobre, ainda que seja extremamente louvável discutir também esse aspecto. Acho louvável fazer justiça fiscal também na distribuição com os Municípios, mas não podemos perder o foco, não podemos nos dividir e chegar a uma briga fratricida. Ontem, alguns colegas ventilaram a possibilidade de dividir o Estado de Minas Gerais. Foi dito de forma enfática por alguns que, a seguir nessa direção, o Triângulo Mineiro buscará formalmente e lutará por uma separação, o que é inaceitável, porque entendemos que Minas Gerais não tem apenas uma história, uma tradição maravilhosa, mas, com seu sentimento de unidade, representa segurança para a democracia do Brasil.

Entre seus ensinamentos, Tancredo deixou um que é fundamental: no momento decisivo da transição da ditadura para a democracia, não podemos nos dispersar. Acreditamos num país democrático, não num país de um partido ou de alguns apaniguados companheiros com os quais dividiremos o poder, como se ele fosse propriedade de alguém; acreditamos num país onde saibamos respeitar o trabalhador, o profissional liberal, o pequeno, médio e grande empresário. Todos são lutadores. Quantos grandes empresários não vieram, talvez, de pau-de-arara, como o Presidente, que não se cansa, com seu ufanismo permanente, de vangloriar-se por ter vindo de família humilde? Eu também vim! Andei descalço! Não acho que sou mais importante ou lutador do que nenhum brasileiro por ter vindo de uma família que, seguramente, enfrentou tantas dificuldades quanto a do Presidente. E não tive moleza para estudar! Por isso não posso aceitar a tese de idolatrar-se a idéia de que não ter estudado é quase uma virtude.

Lembro-me do Presidente Lula fazendo uma palestra em 1979. Eu estava lá para aplaudi-lo e não me arrependo; até porque comunguei com o movimento e entendo que, naquela época, o movimento sindical brasileiro teve um papel importante na construção da democracia, como também teve na organização do Partido dos Trabalhadores. Todos sabem que, na ocasião, participei dessa construção como líder estudantil.

Digo, com muito respeito, que evoluí e depois optei por participar da criação e fundação do PSDB, em 1988. Mas, naquela ocasião, o Presidente veio de São Paulo em avião para fazer uma palestra na UFMG. Depois que me formei médico-veterinário, consegui fazer graduação em Direito e pós-graduação, exercendo o mandato de Deputado e Presidente de Comissão nesta Casa. O Presidente Lula presidiu um dos maiores sindicatos do País e foi Deputado Federal Constituinte em 1988. Ele tem de parar de clamar da sorte, dizendo que não teve oportunidade de estudar. Claro que teve. Pode dizer que optou por não estudar. Ele fez a opção.

É preciso parar com essas demagogias. Há pouco tempo, fiquei sabendo que o Presidente, ao participar da abertura dos Jogos Parapan-Americanos, teve a ousadia de dizer: "eu, como portador de deficiência...". Isso porque teve a ponta da falange amputada. É um acinte contra tantos que enfrentam enormes dificuldades com suas deficiências fazer esse proselitismo. Estou cansado de ouvir o proselitismo daqueles que têm a faca e o queijo na mão. Assim como teve oportunidade de estudar e não quis, quer se vangloriar, como se fosse vantagem não ter feito uma faculdade. Esse tipo de comportamento é um péssimo exemplo para nossos jovens. E pior: tem a faca e o queijo na mão para fazer uma distribuição mais justa dos impostos, mas coloca suas lideranças nesta Casa para dizer que a responsabilidade é do Governador Aécio Neves, que deve criar um fundo e resolver o problema dos Municípios que precisam de mais dinheiro. Como se não soubesse que 70% dos impostos estão na mão do governo federal.

Sr. Presidente, precisamos sair do campo da demagogia e fazer uma discussão mais sincera com o povo brasileiro. Precisamos colocar o dedo na ferida. Queremos um país que se desenvolva de forma mais justa, com uma distribuição fiscal mais adequada, com redução da carga tributária. Queremos oportunidade para todo povo brasileiro. Achamos justo dar assistência de natureza social a quem tem fome, sim, mas não transformá-lo em verdadeiro mendigo eleitoral. Não somos a favor de se criar uma multidão de dependentes de um programa que não estabelece expectativa de o ser humano evoluir. Um programa que não exige nenhum tipo de esforço para que haja uma contrapartida pessoal. Que, por exemplo, em contrapartida ao Bolsa-Família, se frequente a escola, busque-se uma alternativa de trabalho, ou pelo menos se inscreva em um programa social quem é viciado em álcool. Mas não, a pessoa pega o dinheiro do Bolsa-Família e vai comprar álcool para embebedar-se, porque não há nenhum compromisso nesse tipo de programa.

O programa é necessário. Programas sociais foram criados pelo PSDB e não podem ter propriedade, porque distribuição de renda é obrigação de governo federal e não pode ser instrumento de campanha. Isso é humilhar o pobre, é pior que ditadura militar, é populismo desavergonhado. Infelizmente, nele está mergulhado nosso Brasil, e é hora de acordarmos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 4/10/2007

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia, visitantes das

galerias, ocupamos a tribuna nesta tarde para novamente expressar nossa angústia e preocupação com os rumos que as coisas estão tomando neste país. No nosso entendimento, a impunidade vem grassando no Brasil. Infelizmente, os exemplos que temos acompanhado pela imprensa, em especial a televisiva e a escrita, cada vez mais nos preocupam.

Recentemente, tivemos um fato no Estado de São Paulo. Foi publicada uma matéria no "Estado de Minas" em 27/9/2007: "Maníaco já teria sido visto". Segundo a reportagem o homem acusado de matar os irmãos Josenildo José de Oliveira, de 13 anos, e Francisco de Oliveira Neto, de 15 anos - o maníaco do Estado de São Paulo -, foi preso pela polícia, e descobriram que havia mais outras 17 vítimas dele.

A nossa grande preocupação, Deputada Rosângela Reis, é com a família dessas vítimas. Como fica uma família que teve dois irmãos, um de 13 e outro de 15, assassinados por um maníaco e que, posteriormente, toma conhecimento de que ele saiu de seu lugar de internação por deliberação judicial, atestado por médicos especialistas da área? Ressalto que 17 pessoas foram vítimas desse monstro.

No Brasil, infelizmente, isso acontece. Ainda ontem, ocupava esta tribuna para falar do garoto João Hélio, que foi arrastado por cerca de 17 quarteirões por marginais do Rio de Janeiro, e para fazer referência à situação sombria que abalou o Estado de São Paulo durante 40 dias, quando a organização criminosa PCC, ou Primeiro Comando da Capital, fez o que bem entendeu lá.

Por outro lado, vemos muitos daqueles que operam o direito, que operam o dia-a-dia da política e que discutem matérias e temas como esse, de certa forma, dizer que, no Brasil, as penas são severas e que muitos presos precisam de um tratamento melhor, mais adequado. E assistimos, cada vez mais, ao aumento da impunidade. Cada vez mais criminosos como esse e determinados traficantes vêm arrebentando e esfacelando a comunidade, por meio do tráfico de drogas. Entretanto, essas pessoas recebem uma pena pequena e logo estão novamente nas ruas cometendo novos delitos.

Já disse aqui e direi novamente: no Brasil, a Constituição Federal não permite pena acima de 30 anos de prisão, nem de banimento, nem cruel, nem de morte, nem prisão perpétua, ou seja, a pena máxima é de 30 anos. Mas sei que até hoje a Sra. Jocélia Brandão ainda sente a dor que carrega - e carregará eternamente - pela perda da filha Míriam Brandão, criança de 5 anos que foi seqüestrada, violentada sexualmente, assassinada covardemente, queimada e enterrada no fundo do quintal dos irmãos Wellington e William.

Esse fato aconteceu no Bairro Dona Clara, região Leste de Belo Horizonte.

Se a minha memória não está falha, naquela época, em 1992, ainda estávamos no combate ao crime, no comando de uma viatura da Rotam, quando os fatos aconteceram. O crime não só chocou toda a família, o bairro, Belo Horizonte, mas também a nós, policiais experientes e acostumados a lidar com a dor e a perda de vítimas quando esses fatos aparecem pela televisão e pelos jornais.

Em 1992, um crime mais do que hediondo, porque seqüestraram uma criança de 5 anos, violentaram-na sexualmente, mataram-na, queimaram-na e enterraram as cinzas no fundo do quintal. Parece que era pouca a monstrosidade. Eles foram apenados, condenados, já cumpriram parte da pena e já estão soltos. Já estão novamente no convívio com a sociedade.

Essa é a reflexão que trazemos à tribuna desta Casa para dizer que, infelizmente, cada vez mais os criminosos têm ganhado as ruas, pela falta de punição, pela falta de uma certa severidade proporcional à prática do tipo do delito. Não estamos aqui querendo aumentar a pena do cidadão que praticou um pequeno furto, do cidadão que praticou o chamado crime de pequena monta, ou crime de bagatela, como assim dizem os operadores do direito.

Não podemos admitir que maníacos como esses do Estado de São Paulo, que cometem esses delitos, voltem às ruas. Por uma insensibilidade e irresponsabilidade na Comarca de São Paulo, nessa cidade autoridades permitiram que aquele moço voltasse às ruas. Aqui, em Minas Gerais, já está sendo anunciado que, daqui a pouco, os assassinos do Promotor Francisco José Lins do Rego, que foi covardemente assassinado, que já cumpriram parte da pena, estarão ganhando as ruas novamente. Ainda encontramos autoridades, advogados, Deputados, Vereadores, Juizes e Promotores que dizem que no Brasil a pena é severa, que aqui tem punição. Mas, repito, daqui a pouco os assassinos do Promotor Francisco José Lins do Rego estarão à solta novamente.

Chamamos a atenção, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para que haja uma tomada de consciência, para que, realmente, o aparato da Justiça Criminal, a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Ministério Público, o Judiciário e o sistema prisional não venham a cometer erros da forma como foram cometidos no Estado de São Paulo, com esse maníaco que, certamente, deixou 17 famílias completamente esfaceladas. Em Minas Gerais, de janeiro de 2003 até o presente momento, mais de 120 policiais já morreram no combate ao crime - em quase cinco anos apenas, mais de 120 servidores da área de segurança. Aí, ao julgamento, o cidadão é apenado por 20 anos, Deputado Getúlio Neiva.

Mas hoje, por recente decisão do STF, até mesmo por crime hediondo o cidadão vai cumprir dois quintos da pena. Vinte anos de pena. O cidadão pensa: "Nossa, que pena severa, que pena rigorosa!". O criminoso cumpre apenas dois quintos, 8 anos, e recebe a progressão de regime. Passa um pouco, volta a matar. Depois de ter matado um, mata cinco; depois de estuprar uma, estupra 10 mulheres. Não faz nenhuma diferença porque o criminoso não vai cumprir mais de 30 anos. Este é o Brasil. E pasme, Deputado Getúlio Neiva, o que mais me entristece, o que mais entristece o cidadão que nos está ouvindo, as pessoas de bem, honradas, o cidadão que sai de casa de madrugada com a marmitta debaixo do braço, que vai pegar o ônibus cheio, pode ser vítima desse bandido. E esse bandido está melhor na penitenciária que esse cidadão que está dando duro para ganhar R\$380,00 por mês e que está firme acreditando na Justiça, acreditando no Parlamento, no Judiciário, no Ministério Público, no sistema prisional. Mas hoje, na verdade, o que estamos assistindo é autoridades passando a mão na cabeça de preso. São muitas autoridades do Legislativo, do Ministério Público, do Judiciário, do sistema prisional e de ONGs passando a mão na cabeça de criminosos.

Fico pensando, Deputado Getúlio Neiva, como estará o lado psicológico da D. Jocélia Brandão, que teve a filhinha de 5 anos covardemente estuprada, assassinada e queimada por dois criminosos que já estão nas ruas. Essa é nossa reflexão.

Ocupo a tribuna nesta tarde para dizer que, infelizmente, temos pessoas que defendem exatamente o lado contrário, o lado que não deveria ser defendido. No Brasil costumam dizer que as penas são severas. Aqueles que operam o direito sabem que a pena, para alcançar seu objetivo, deve passar por três pontos: ela deve ser célere, severa e certa. No Brasil, temos dificuldades de passar pelos três pontos. E a bandagem continua solta.

Apenas para ilustrar nossa fala, vou ler matéria publicada pelo jornal "O Tempo" no dia 30 de setembro: "Um preso com uma vasta ficha policial, acusado de assalto, roubo, furto, formação de quadrilha, foi resgatado na cidade de Muzambinho, Sul de Minas, na manhã deste domingo. A ação foi obra de pelo menos três homens que estavam fortemente armados e chegaram à delegacia encapuzados." Segundo informações da Polícia Civil, o Carcereiro é um homem de 54 anos, que não é policial, é Carcereiro "ad hoc". Já denunciemos isso. O Carcereiro "ad hoc" é servidor da Prefeitura, não tem formação nem preparo. Nosso Estado está cheio disso. Ele estava desarmado, tomando conta de 30 presos. Depois de terem almejado o Carcereiro, trancaram-no, amordaçaram-no com fita adesiva, resgataram o assaltante, levaram armas e farta munição: oito revólveres, uma pistola semi-automática, um fuzil AR-15 e uma metralhadora. Isso na divisa do nosso Estado.

Por fim, quero dizer e fazer aqui um apelo direto ao Dr. Marco Antônio Monteiro, Chefe da Polícia Civil deste Estado, da polícia a que ele tem a honra de pertencer, da polícia que está combatendo o crime dia e noite, que vem apurar esse resgate: não deixe essas armas nas mãos desses bandidos. Determine uma equipe de policiais para ficar dia e noite trabalhando na recuperação dessas armas até sua recuperação e a prisão do bandido, para que isso sirva de exemplo para o Sul de Minas, divisa com Estado de São Paulo, para que o conjunto da sociedade veja a ação policial e tenha tranquilidade de continuar morando no nosso Estado, tenha confiança e um pouco de sossego.

Quero aqui encerrar minhas palavras dizendo que lamento muito assistir a tantas autoridades passando a mão na cabeça de presos, enquanto a impunidade vem grassando no nosso país. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, senhores profissionais da imprensa e servidores desta Casa, senhores e senhoras que nos acompanham pela TV Assembléia. O que me traz à tribuna nesta tarde é um fato preocupante, que a revista "Veja" de 15/8/2007 traz em três páginas. É um assunto que nos preocupa, dado que estamos em pleno século XXI e continuamos pensando como os homens da Pré-História, das cavernas, pensavam. Continuamos imaginando e acreditando que índio é bicho, não é gente, não é ser humano; que só tem corpo e alma e não tem espírito.

Quando digo que continuamos acreditando, entenda-se "Fundação Nacional do Índio, Funai", e, especialmente, antropólogos da Funai, que continuam acreditando que índio não é gente, mas bicho.

O Deputado Federal Henrique Afonso, do PT do Acre, encaminhou um projeto de lei federal pedindo que se acabe com o infanticídio entre os índios. Gastarei meu tempo nesta tribuna para ler a reportagem que a "Veja" de 15 de agosto publicou, que faz chorar os que são sensíveis e preocupados com as causas humanas e humanitárias. Em apoio a esse projeto de lei que o Deputado Henrique Afonso encaminhou, estou passando nesta Casa - e já conseguimos que quase a totalidade dos Deputados e Deputadas assinassem - um manifesto que, pediremos ao Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa, seja encaminhado a Brasília.

Os senhores entenderão o porquê da minha iniciativa de pedir aos colegas que assinassem esse manifesto, que, como disse, já conta com as assinaturas de quase todos os Deputados; creio que teremos a assinatura de todos, se houver tempo.

O título da reportagem é: "Crimes na floresta". (- Lê:) "Muitas tribos brasileiras ainda matam crianças - e a Funai nada faz para impedir o infanticídio".

Senhores e senhoras telespectadores da TV Assembléia, pasmem: "Para comemorar os seus 12 anos, a menina Hakani pediu a sua mãe adotiva, Márcia Suzuki, que decorasse a mesa do bolo com figuras do desenho animado "Happy Feet". O presente de que ela mais gostou foi um boneco Mano, protagonista do filme. Mano é um pingüim que não sabe cantar, ao contrário dos seus companheiros. Em vez de cantar, dança. Por isso, é rejeitado por seus pais.

A história de Hakani também traz as marcas de uma rejeição. Nascida em 1995, na tribo dos índios suruuarrás, que vivem semi-isolados no Sul do Amazonas, Hakani foi condenada à morte quando completou 2 anos, porque não se desenvolvia no mesmo ritmo das outras crianças. Escalados para serem os carrascos, seus pais prepararam o timbó, um veneno obtido a partir da maceração de um cipó. Porém, em vez de cumprirem a sentença, ingeriram eles mesmos a substância.

O duplo suicídio enfureceu a tribo, que pressionou o irmão mais velho de Hakani, Aruaji, então com 15 anos, a cumprir a tarefa. Ele a atacou com um porrete. Quando a estava enterrando, ouviu-a chorar. Aruaji abriu a cova e retirou a irmã. Ao ver a cena, Kimaru, um dos avós, pegou seu arco e flechou a menina entre o ombro e o peito. Tomado de remorso, o velho suruuarrá também se suicidou com timbó. A flechada, no entanto, não foi suficiente para matar a menina. Seus ferimentos foram tratados às escondidas pelo casal de missionários protestantes Márcia e Edson Suzuki, que tentavam evangelizar os suruuarrás. Eles apelaram à tribo para que deixasse Hakani viver. A menina, então, passou a dormir ao relento e a comer as sobras que encontrava pelo chão. 'Era tratada como um bicho', diz Márcia. Muito fraca, ela já contava 5 anos quando a tribo autorizou os missionários a levá-la para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, em São Paulo. Com menos de 7kg, 69cm, Hakani tinha a compleição de um bebê de 7 meses. Os médicos descobriram que o atraso no seu desenvolvimento se devia ao hipotireoidismo, um distúrbio contornável por meio de medicamentos.

Márcia e Edson Suzuki conseguiram adotar a indiazinha. Graças a seu empenho, o hipotireoidismo foi controlado, mas os maus-tratos e a desnutrição deixaram seqüelas. Aos 12 anos, Hakani mede 1m20cm, altura equivalente à de uma criança de 7 anos. Como os suruuarrás a ignoravam, só viria a aprender a falar na convivência com os brancos. Ela pronunciou as primeiras palavras aos 8 anos. Hoje tem problemas de dicção, que tenta superar com a ajuda de uma fonoaudióloga. Um psicólogo recomendou que ela não fosse matriculada na escola enquanto não estivesse emocionalmente apta a enfrentar outras crianças. Hakani foi alfabetizada em casa pela mãe adotiva. Neste ano, o psicólogo autorizou seu ingresso na 2ª série do ensino fundamental.

A história da adoção é um capítulo à parte. Mostra como o relativismo pode ser perverso. Logo que retiraram Hakani da aldeia, os Suzuki solicitaram autorização judicial para adotá-la. O processo ficou cinco anos emperrado na Justiça do Amazonas, porque o antropólogo Marcos Farias de Almeida, do Ministério Público, deu um parecer negativo à adoção. No seu laudo, o antropólogo acusou os missionários de ameaçarem a cultura suruuarrá ao impedirem o assassinato de Hakani. Disse que semelhante barbaridade era 'uma prática cultural repleta de significados'.

Ao contrário do que acredita o antropólogo Almeida, os índios da tribo não decidem sempre da mesma forma. Em 2003, a suruuarrá Muwaji deu à luz uma menina, Iganani, com paralisia cerebral. A aldeia exigiu que ela fosse morta. Muwaji se negou a executá-la e conseguiu que a tribo autorizasse seu tratamento em Manaus. Médicos da Capital amazonense concluíram que o melhor seria encaminhar Iganani para Brasília. Antes disso, porém, foi necessário driblar a Funai. O órgão vetou sua transferência com o argumento de que um índio isolado não poderia viver na civilização.

Só voltou atrás quando o caso foi denunciado à imprensa. Agora, Iganani passa três meses por ano em Brasília. Aos 4 anos, consegue caminhar com o auxílio de um andador. Estaria melhor se a Funai permitisse que ela morasse continuamente em Brasília. Há dois anos, os suruuarrás voltaram a enfrentar uma mãe que se recusava a matar a filha hermafrodita, Tititu. A tribo consentiu que a menina fosse tratada por brancos. Em São Paulo, ela passou por uma cirurgia corretora. Sem a anomalia, Tititu foi finalmente aceita pela aldeia.

O infanticídio é comum em determinadas espécies animais. É uma forma de selecionar os mais aptos. Quando têm gêmeos, os sagüis matam um dos filhotes. Chimpanzés e gorilas abandonam as crias defeituosas. Também era uma prática recorrente em civilizações de séculos atrás. Em Esparta, cidade-Estado da Grécia antiga que primava pela organização militar de sua sociedade, o infanticídio servia para eliminar aqueles meninos que não renderiam bons soldados. Um dos seus mais brilhantes Generais, Leônidas, entrou para a história por ter liderado a resistência heróica dos Trezentos de Esparta no desfiladeiro de Termópilas, diante do exército persa, em 480 a.C. Segundo o historiador Heródoto, Leônidas teria sido salvo do sacrifício, apesar de ter um pequeno defeito em um dos dedos da mão, porque o sacerdote encarregado da triagem pressentiu o grande futuro que o bebê teria.

Entre os índios brasileiros, o infanticídio foi sendo abolido à medida em que se aculturavam. Mas ele resiste, principalmente em tribos remotas - e com o apoio de antropólogos e a tolerância da Funai. É praticado por, no mínimo, 13 etnias nacionais. Um dos poucos levantamentos realizados sobre o assunto é da Fundação Nacional de Saúde. Ele contabilizou as crianças mortas entre 2004 e 2006 apenas pelos ianomâmis: foram 201. Mesmos índios mais próximos dos brancos ainda praticam infanticídio. Os camaiurás, que vivem em Mato Grosso, adoram exibir o lado mais vistoso de sua cultura. Em 2005, a tribo recebeu dinheiro da BBC para permitir que lutadores de judô e jiu-jitsu disputassem com seus jovens guerreiros a luta huka-kuka, parte integrante do ritual do Quarup, em frente às câmeras da TV inglesa. Um ano antes, porém, sem alarde, os camaiurás enterraram vivo o menino Amalé, nascido de uma mãe solteira. Ele foi desenterrado às escondidas por outra índia, que, depois de muita insistência, teve permissão dos chefes da tribo para adotá-lo.

Há três meses, o Deputado Henrique Afonso, do PT do Acre, apresentou um projeto de lei que prevê pena de um ano e seis meses para o 'homem branco' que não intervier para salvar crianças indígenas condenadas à morte. O projeto classifica a tolerância ao infanticídio como omissão de socorro e afirma que o argumento de 'relativismo cultural' fere o direito à vida, garantido pela Constituição. 'O Brasil condena a mutilação genital de mulheres na África, mas permite a violação dos direitos humanos nas aldeias. Aqui, só é crime infanticídio de branco', diz Afonso. Ao longo de três semanas, a revista "Veja" esperou por uma declaração da Funai sobre o projeto do Deputado e as histórias que aparecem nesta reportagem. A Fundação não o fez e não justificou sua omissão. Extra-oficialmente, seus antropólogos apelam para o argumento absurdo da preservação da cultura indígena. A Funai deveria ouvir a índia Débora Tan Huare, que representa 165 etnias na Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira: 'Nossa cultura não é estável, nem é violência corrigir o que é ruim. Violência é continuar permitindo que crianças sejam mortas'."

Portanto, aqui está, Sras. e Srs. Deputadas e Deputados, telespectadores da TV Assembléia, o relato preocupante desta reportagem da revista "Veja" de 15/8/2007.

Como eu disse na abertura desta fala, no Brasil ainda estamos vivendo tempos muito primitivos, acreditando ainda que índio não é gente, que índio é bicho e que, portanto, assim deve ser tratado.

Esperamos que esse manifesto de apoio que sai desta Casa em direção a Brasília some esforços ali para que o Deputado Federal Afonso Henrique, do PT do Acre, seja bem-sucedido nessa empreitada de tornar crime a omissão dos brancos em relação aos crimes cometidos no meio índio em nome de uma cultura, em nome de uma tradição.

O Deputado Eros Biondini (em aparte) - Deputado Vanderlei Miranda, aplaudo o pronunciamento de V. Exa., reiterando a importância de suas palavras e lembrando que hoje é o Dia Estadual em Defesa da Vida, conforme lei oriunda de projeto do Deputado Miguel Martini.

Ao ouvir atentamente suas palavras, sendo que já acompanhava a matéria por meio de uma xerox que V. Exa. nos passou, percebemos como a bandeira da defesa da vida não pode ser abaixada. A tentativa de morte e o infanticídio não são prática só entre os índios ou daqueles que defendem a cultura indígena. Infelizmente, tramitam no Congresso Nacional vários projetos de lei que querem a aprovação do aborto, que querem, de alguma maneira, a legalização do aborto, ou seja, o assassinato dos seres humanos mais indefesos.

Aplaudo V. Exa. e, ao mesmo tempo, quero ampliar o alcance de sua voz e de seu pronunciamento, que levanta essa bandeira da vida, justamente no dia de hoje, Dia de São Francisco, que também é para nós o Dia Estadual em Defesa da Vida. Parabéns.

O Deputado Vanderlei Miranda - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham na Casa do povo mineiro e pela TV Assembléia, hoje, pela manhã, tive a felicidade de estar, mais uma vez, participando dos trabalhos da Comissão de Administração Pública, quando votamos e aprovamos o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, que estabelece reajuste para os Defensores Públicos de Minas Gerais.

Mais do que isso, além de reajustar os salários, estabelecendo que, a partir de então, serão pagos sob a forma de subsídios os vencimentos dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais, também tivemos a felicidade de ver aprovado nesse projeto o estabelecimento de um novo número de Defensores, ou seja, a ampliação do número desses profissionais no quadro da Defensoria Pública de Minas. Desse modo, será possível, o mais rápido possível, alcançar a meta de, em cada comarca de Minas Gerais, em cada Município mineiro, termos a presença da Defensoria Pública, a fim de que a democracia possa, de fato, alcançar a todos.

A base da democracia é o cidadão. Se a pessoa proclama viver num Estado de Direito, sem que nesse haja os mecanismos de respeito à vida, como de forma muito veemente acaba de defender o nobre Deputado Vanderlei Miranda, assim como, de forma clara, os mecanismos de respeito ao cidadão e à cidadania, na verdade, essa democracia proclamada não passa de engodo ou, na prática, não existe.

Estamos a construir uma democracia no Brasil. Enganam-se aqueles que pensam que o Brasil é uma democracia plena. Estamos construindo nossa democracia. Num país onde ainda existe tanta injustiça, tanta desigualdade social, tanta falta de oportunidade, tanto desrespeito à lei e ao cidadão, a democracia ainda requer de todos nós não apenas palavras, mas também atitudes concretas para que possa, de fato, alcançar a todos.

No início do meu primeiro mandato, ao lado do Deputado João Leite e de tantos outros colegas, eu já defendia a autonomia orçamentária, administrativa e financeira da Defensoria Pública. Na época, eu já dizia que, no meu entendimento, a Defensoria era como um SUS para a saúde jurídica do cidadão. Nesse caso, a pessoa que não pode pagar por um atendimento médico terá o direito constitucional ao atendimento de saúde e, assim, procurará o posto de saúde, ou seja, o atendimento público. Apesar de todas as dificuldades, esse mecanismo está disponível ao pobre e ao rico, enfim, a todos os cidadãos.

Conforme sabemos, o rico pode pagar por um plano de saúde, enquanto o pobre não tem condições para isso. Todavia, o pobre tem de ter o direito ao atendimento de saúde.

Ademais, se um cidadão se sente injustiçado, perseguido, se tem seus direitos prejudicados, se necessita de defesa perante uma acusação injusta, precisará, então, de um remédio jurídico. Se ele for rico, contratará um bom advogado. E se ele for pobre? Terá de procurar o "SUS" do Judiciário, que é a Defensoria Pública. Portanto, desde o primeiro momento estivemos ao lado dessa causa.

No mandato passado, sentimos alegria ao ver o posicionamento do Governador Aécio Neves, a quem temos de fazer justiça. Desde o primeiro momento, houve mobilização dos Defensores. Na época, o Dr. Glauco era Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais e a Dra. Marlene era Defensora-Geral. Havia a mobilização dos Defensores, sim, mas, de outro lado, talvez pela primeira vez, havia também um Governador e um Secretário de Planejamento, Dr. Augusto Anastasia, atual Vice-Governador, sensíveis à questão e capazes de compreender que o Estado de Direito se faz com a inclusão de todos os cidadãos. Assim sendo, entendiam que a Defensoria Pública tinha de ser fortalecida. Diante disso, o Governador enviou a esta Casa um projeto de lei estabelecendo a carreira do Defensor Público, dando a devida

independência e autonomia, inclusive orçamentária, à Defensoria Pública de Minas Gerais.

O Orçamento, que, no início do mandato de Aécio Neves, era de aproximadamente R\$5.000.000,00, passou para algo em torno de dez vezes mais. Todavia, ainda temos de aumentá-lo.

Antes de conceder aparte ao nobre Deputado Weliton Prado, reitero que, coroando esse esforço, aprovamos hoje, com muita alegria, na Comissão de Administração Pública, um aumento nos salários dos Defensores Públicos. Na verdade, não é o aumento com que sonhamos, porém ele é significativo. Então, estamos preparando essa questão para que venha a Plenário, onde, certamente, receberá aprovação unânime.

O salário inicial de um Defensor Público é de cerca de R\$4.000,00. Enquanto não adquirir sua estabilidade, seu salário inicial passará para R\$6.580,00. No início de carreira, no primeiro degrau, esse valor será de R\$7.000,00. No topo da carreira, o salário será de R\$10.000,00, e, como Defensor-Geral, o Defensor Público receberá R\$12.000,00.

Há sempre a tentação de fazermos uma comparação com as outras carreiras do Judiciário, o que, aliás, é muito justo. Afinal de contas, a origem é a mesma: os bancos das escolas de direito. Além do mais, trata-se de uma carreira que exige dedicação exclusiva, grande responsabilidade e exposição do servidor que assume a complexa missão de se expor em embates, nos conflitos do dia-a-dia. Entretanto, é preciso compreendermos que é de degrau em degrau que se sobe uma escada. Com certeza, estamos dando um verdadeiro salto, graças à luta de Defensores, como o atual Defensor-Geral, Dr. Leopoldo - referi-me à Dra. Marlene, que, antes, era a Defensora-Geral -, como o Dr. Eduardo, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais e cada um dos cidadãos que já compreendem a importância da Defensoria.

Costumo dizer que essa instituição tem unanimidade aqui na Casa, porque aqui não há oposição ou base quando se discute sobre ela.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Quero agradecer, Deputado Domingos Sávio. É um pouco nessa linha que também vou. Mas, primeiro, gostaria de parafrasear o poeta: "A vida só vale a pena se a luta não for pequena".

No primeiro dia do meu primeiro mandato aqui na Assembléia, ou melhor, antes de nossa diplomação, deparei com a mobilização dos Defensores Públicos. Trata-se de uma categoria realmente mobilizada e unida. Ficaram mais de 100 dias paralisados, de greve. Cumprem uma função muito nobre, que é defender os mais pobres, com um compromisso com a dignidade humana e com os projetos de inversão de prioridades. Defendem as pessoas que às vezes não têm nenhuma esperança de ter acesso à Justiça. E aí a única esperança vem a ser o Defensor Público.

Quero reconhecer a luta da categoria, dos servidores. Reconheço também o empenho desta Casa, inclusive de V. Exa. na Comissão de Administração Pública. É preciso agilizar a tramitação desse projeto nas comissões e no Plenário, para votação, para que na próxima folha de pagamento os Defensores já tenham os salários reajustados.

Na mesma linha em que V. Exa. raciocinou, há hoje um consenso na Casa pela aprovação do projeto. V. Exa., que é Líder da Maioria e representa o governo, está imbuído da missão de colocar o projeto para votação, depois da tramitação nas comissões. Depois de aprovado o projeto, esperamos que vá, o mais rápido possível, para que o Governador o sancione. Assim, esperamos que na próxima folha de pagamento os funcionários já tenham a possibilidade desse reajuste.

Há um pacto entre o governo e a Oposição, do PT e do PCdoB, para a aprovação do projeto. Gostaria de parabenizar e dizer que, no que depender de nossa parte, pode contar, porque contribuiremos para que o projeto seja aprovado o mais rápido possível, para garantirmos dignidade para a Defensoria Pública.

O Deputado Domingos Sávio* - Agradeço, nobre Deputado Weliton Prado, porque isso vem somar-se, de fato, ao nosso pronunciamento. É esse o espírito que norteia a Casa dos mineiros. Nós podemos e devemos em alguns momentos ter aqui o bom debate, divergir de algumas idéias e ter a liberdade de externar os nossos pensamentos, mas é muito importante que saibamos estar unidos para aquilo que é essencial para o povo mineiro. Esse é um desses projetos que nos une de uma forma muito plena e que supera qualquer barreira de natureza partidária.

Aproveito para destacar que a Assembléia vive neste semestre um momento muito positivo nesse aspecto. Há poucos dias, tivemos a alegria de aprovar o projeto de lei que estabeleceu as tabelas de vencimentos básicos das carreiras dos profissionais de educação. Isso está repercutindo na vida do professor exatamente esta semana, quando começam a chegar os contracheques com o valor dos salários dos professores da rede básica. Muitos professores já terão alegria de ver um reajuste. Outros terão um reajuste mais significativo a partir de 1º de janeiro, quando terão também um salto positivo. Alguns sairão de salários de R\$400,00 a R\$600,00 - uma coisa inaceitável como salário de um professor, ainda que seja de um turno apenas, de uma jornada de 24 horas semanais - para um piso de R\$850,00, para uma jornada de 24 horas semanais. Será o primeiro Estado da Federação a conferir essa garantia de um salário mínimo diferenciado para o magistério, com uma jornada de 4 horas de trabalho por dia.

Isso é incontestavelmente um avanço, além de outras correções na tabela, da gratificação para os Diretores de Escola que foi incluída aqui na tramitação do projeto em um processo de diálogo com o governo e com os representantes dos servidores e dos Diretores, para que o Diretor de Escola também seja motivado. Essa gratificação já começa a ter vigência ainda este ano.

Portanto, esse também foi um momento positivo. Embora tenha havido alguns embates, por fim o projeto foi aprovado por ampla maioria. A matéria virou lei e já garante reajuste aos professores, auxiliares administrativos e serventes escolares.

Agora, deparamos ainda com um terceiro projeto, que diz respeito ao interesse dos servidores de forma direta, apesar de alguma polêmica, o que é natural e democrático: o Projeto de Lei Complementar nº 27/2007. O Deputado Getúlio Neiva - grande líder não só no Norte de Minas e no Nordeste, região que é berço de toda a cultura mineira, o Vale do Jequitinhonha, Teófilo Otôni, mas, por sua experiência, é líder de todos os mineiros - acompanhou cada passo desse projeto. Temos agora a clareza de que, embora ainda possa haver polêmica, há dois fundamentos nessa proposta, e a Assembléia deve-se posicionar de forma unânime, na minha expectativa, para aprová-lo. Um deles pode não estar muito visível, mas é a base do projeto, que propõe a gestão integrada da Previdência mineira: a criação de um conselho gestor integrado, exigência da legislação federal. Se o Estado de Minas não a cumpre, não está apto a ter certidão negativa do Tesouro Nacional, que é imprescindível para operações de crédito internas e externas.

No seu primeiro mandato, o Governador de Minas fez algo que parecia quase impossível: pegou um Estado extremamente endividado, com déficit mensal, gastando mais do que arrecadava, com a dívida se avolumando, mas organizou a casa, e Minas passou a ser um Estado superavitário, com capacidade de investimento e, mais que isso, com crédito na praça, crédito perante o governo federal e as organizações internacionais.

Isso é muito bom para o povo de Minas, e não para o governo apenas. O governo passa, o Estado é permanente e precisa ter credibilidade. E

Minas resgatou essa credibilidade. Mas, para isso, precisa estar sempre atento a alguns pré-requisitos da lei. E um deles é este: é preciso ter certidão negativa atestando que as obrigações previdenciárias atendem toda a legislação.

Esse é um dos aspectos que o Projeto de Lei Complementar nº 27 contempla. Minas faz o dever de casa no aspecto previdenciário. O outro fundamento extremamente relevante é que quase 100 mil servidores - não são servidores comissionados, que ocupam cargo político -, entre professores e serventes escolares, são contratados num caráter de designação. Por que foram assim contratados? Por que não fizeram concurso? Às vezes, precisamos explicar isso, não é, Deputado João Leite? Temos 220 mil servidores na área da educação. Todo mês, centenas entram de férias ou de licença-maternidade, sendo que o governo não pode colocar um concursado no seu lugar. Ele tem de contratar um designado. Quando aquele volta, o outro entra de férias. E, mais uma vez, o governo tem de colocar um designado no seu lugar.

Por questão de praticidade, o governo vem recontratando o mesmo designado. Então, ele é contratado por um ano, para substituir um professor que estava de férias ou licença, sendo contratado no ano seguinte.

Algumas serventes estão há 20 anos sem o recolhimento do INSS pelo governo, sem garantia legal. Com o Projeto de Lei Complementar nº 27, essa situação será resolvida. O professor, o servente escolar, esse funcionário público que não ocupa cargo político ou de gratificação, o chamado comissionado, poderá ter garantia jurídica de que irá aposentar-se. Isso é o mínimo que um trabalhador pode ter como expectativa, porque é seu direito.

Concluindo, Sr. Presidente, faço um apelo e acredito que, na semana que vem, uma vez que o projeto já tramitou nas nossas comissões, esta Casa poderá estar unida, dando uma demonstração a toda Minas Gerais de que aqui é o ambiente do debate, onde todos têm liberdade de expressar suas idéias e procurar apresentá-las sob a forma de emendas ou alternativas. Mas, se não forem vitoriosas, isso jamais poderá prejudicar o interesse maior do povo mineiro, que, tenho certeza, falará mais alto. Na semana que vem, deveremos aprovar o aumento para os Defensores Públicos e uma garantia para os designados que estão nas escolas e no serviço público do Estado, alguns já com tempo suficiente para se aposentar, precisando ter seu direito respeitado. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é importante poder ocupar a tribuna após o Deputado Domingos Sávio, essa figura esplêndida. Desejo abordar três assuntos. O primeiro diz respeito ao noticiário do meio-dia de hoje na TV Record, que expõe a situação difícil de Teófilo Ottoni e sua cadeia pública, com capacidade para 70 pessoas, onde se encontram 293 presos. Mas chamo atenção para a forma do noticiário da TV Record e o bom posicionamento do repórter e do cinegrafista, que mostraram os dois lados da questão. Ao mesmo tempo que expôs o problema, mostrou a obra em andamento do novo presídio, em que já foram investidos R\$7.000.000,00. Sua construção está sendo feita com todo o rigor da técnica e da modernidade, com 298 celas, e está programado para ficar pronto até o final do ano. A obra ficou parada porque foi preciso fazer um aditivo, em razão do aumento do número de celas proposto. Mas o edital de complementação da obra foi publicado na semana passada. Cumprimento a TV Record por seu noticiário equilibrado, não fazendo apenas escândalo sobre a situação de calamidade que já existe há muitos anos e que denunciemos várias vezes.

Agradeço ao Governador Aécio Neves, que me telefonou no final de 2005 para perguntar qual era a obra mais importante para Teófilo Ottoni naquele momento. Nós, abrindo mão das obras aparentes, que podem demonstrar mais claramente a presença do Estado e do político, respondemos-lhe que a obra mais importante era o presídio. E as obras já estão ficando prontas, graças a Deus!

Outra questão que desejo abordar é a reforma agrária. Estou convencido, há muito tempo, de que nenhum país terá condição de crescimento e desenvolvimento absoluto se não reformular sua estrutura agrária. No Brasil, a reforma agrária virou palanque político. Os pobres, comandados pelo MST, se transformaram em inocentes úteis para uma causa política, em vez de se buscar a efetiva solução do problema agrário do nosso país.

Na Comissão de Política Agropecuária, temos discutido esse assunto, e na semana passada tive a felicidade de conseguir uma adesão importante à discussão desse tema. Visitei nosso querido ex-Deputado Marcos Helênio, que dirige o Incra em Minas Gerais, e ele topou participar de um debate conosco. Queremos fazer um estudo mais aprofundado da parte do Incra para levar ao governo federal, e tentar, no âmbito do governo estadual, fazer com que essa idéia vigore efetivamente.

Por que defendemos a municipalização da reforma agrária? Porque ninguém melhor do que os Prefeitos, os Vereadores e os moradores da cidade para conhecer quem são as pessoas vindas da zona rural com capacidade de ser produtivas lá e ser aquinhoadas com um assentamento regular e tranqüilo. Certamente, eliminaremos um foco de tensão social no Brasil se conseguirmos despertar, por meio dessa luta em Minas Gerais, o governo federal, o próprio governo do nosso Estado e dos demais Estados para entenderem que só se fará reforma agrária neste país se ela for compartilhada com os Municípios.

No governo Fernando Henrique, tínhamos o Banco da Terra, que, lamentavelmente, foi fechado. Manteve-se o crédito fundiário, mas sem a divulgação, a agilização e os instrumentos necessários para que essas iniciativas possam dar certo.

Sr. Presidente, lembro-me de que, como comandante da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Mucuri - Amuc -, em apenas um ano, em 2002, consegui fazer seis assentamentos em seis Municípios diferentes a um custo de R\$500.000,00. É muito fácil fazer assentamento quando se conhecem as pessoas a serem assentadas, quando se sabe que têm aptidão para o trabalho do campo, pois já eram originárias do campo: formam-se grupos de 30 pessoas, levando-as para escolherem sua terra, combinarem o preço, construir suas próprias casas e comprarem suas primeiras ferramentas e os mantimentos para se manterem.

Estima-se hoje, Sr. Presidente, que, na maioria do território brasileiro, é possível fazer-se um assentamento de 30 famílias a um custo de R\$700.000,00.

Se fizéssemos esse trabalho de municipalização em Minas e no Brasil, com mais de 5 mil Prefeituras habilitadas, e cada uma assentando 30 famílias, teríamos mais de 150 mil famílias assentadas. A um custo unitário de R\$700.000,00, teríamos um total de R\$3.500.000.000,00 para assentarmos anualmente 150 mil famílias.

Podemos fazer isso sem eliminar, sem tentar fazer nada diferente. O Incra pode continuar fazendo sua parte, outras iniciativas estaduais podem acontecer, mas, se fizermos por meio dos Municípios, conseguiremos fazer mais que o governo tem feito nas últimas décadas. Aliás, nas últimas décadas, ninguém conseguiu assentar 150 mil famílias.

O Brasil precisa acelerar a reforma agrária. A situação não pode continuar como está: o pessoal fugindo do campo, inchando os bairros, transformando em favelas as periferias da Capital e das cidades-pólo, criando problemas sociais para eles e para a própria cidade. A única forma de conseguirmos, de fato, fazer reforma agrária é municipalizar as ações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preciso registrar a dificuldade enfrentada para iniciar esse diálogo. Enfrentamos dificuldades na Secretaria de Reforma Agrária, mas retomaremos o trabalho, porque recebemos a adesão do Inbra para o trabalho que propomos na nossa Comissão.

Por que apresentamos esse aspecto da municipalização como importante? Porque, de fato, não é só a reforma agrária. Todas as ações de governo, na medida do possível, deveriam ser municipalizadas. É um absurdo o custo de uma obra federal ser mais do dobro de uma obra estadual. E o custo de uma obra estadual certamente é mais alta que uma obra feita pelo Município. Todo mundo que entende de obra pode apurar isso. É a mais absoluta verdade: o Município faz melhor, mais rápido, mais bem-feito, mais conclusiva, definitiva e determinadamente, com o objetivo de atender aos fins específicos do poder público.

O Município é a unidade onde as pessoas podem resolver melhor seus problemas. Vimos aqui, ao longo da semana, a discussão, no dia 2, sobre o ICMS Solidário. Trata-se apenas de um pedacinho da reforma tributária que se pretende fazer neste Estado e no País.

É verdade que precisamos avançar, mas já estamos trabalhando. A Assembléia está fazendo um pedacinho daquilo que é preciso ser feito. Certamente, teremos que abrir outras frentes de trabalho, outras iniciativas. Podemos muito bem propor - o Estado já está organizado - que o governo venha abrir mão de parte dos recursos do ICMS. Hoje ele fica com 75% do ICMS arrecadado e redistribui 25%. Poderemos propor, e começar a discutir o assunto com o governo, que, a partir de 2009, possamos ter 30% do ICMS arrecadado no Estado. Por que não?

O próprio Governador é defensor da reforma tributária, de um novo pacto federativo, por que Minas não pode dar o exemplo? Por que o exemplo de um Estado abrir mão de parcela de sua receita não pode partir de Minas Gerais, já que neste ano, brilhantemente, o Governador Aécio Neves conseguiu um feito muito maior do que o que preconizava o choque de gestão no princípio de seu mandato? Não foi apenas o déficit zero, houve excesso de arrecadação, que propiciou o lançamento de um projeto de mais de 300 obras na semana passada.

O Estado de Minas está recuperado, o governo está trabalhando corretamente, e é possível discutirmos, a partir de agora, a possibilidade de o Estado, de fato, oferecer o exemplo para o Brasil de se fazer um novo pacto federativo. Que esse pacto comece por Minas Gerais, ampliando a parcela de 25% para 30% do ICMS que é distribuída para os Municípios. Seria um bom exemplo, e essa é a proposta que fazemos nesta oportunidade, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/10/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr

exonerando Alexandra Guerra Gonçalves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Fernanda de Oliveira Moreira Grossi do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Fernanda Moreira Santiago do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas;

exonerando Marlene Elias dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Ranniery Alves Rodrigues do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

exonerando Rodrigo Wagner Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Sueli Teixeira Gomes Miranda do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Alexandra Guerra Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Fernanda de Oliveira Moreira Grossi para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Fernanda Mary de Oliveira Caramati Dantas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Fernanda Moreira Santiago para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Marlene Elias dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Ranniery Alves Rodrigues para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Rodrigo Wagner Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Sueli Teixeira Gomes Miranda para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas.

Gabinete do Deputado Fahim Sawan

exonerando Adriana de Carvalho Rodrigues da Cunha do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando Marcos Alexandre Figueiredo do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

exonerando Marcos Augusto Neves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

exonerando Miguel Abdanur do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Adriana de Carvalho Rodrigues da Cunha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Marcos Alexandre Figueiredo para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Marcos Augusto Neves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

nomeando Miguel Abdanur para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada

exonerando Carlos Henrique Albuquerque de Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando Carlos Henrique Albuquerque de Oliveira para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

nomeando Flávio Pires Amaral para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas.

Gabinete do Deputado Rômulo Veneroso

exonerando Alexandre Rezende Trindade do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

exonerando Elizabete Alves Pereira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando Gleno Rocha dos Santos do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

exonerando Maria Isabel Lelo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;

nomeando Alexandre Rezende Trindade para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas;

nomeando Elizabete Alves Pereira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Maria Isabel Lelo para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas.

Gabinete da Deputada Rosângela Reis

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 21/9/07, que nomeou Cirley Anicio de Brito para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

nomeando Geraldo de Oliveira Campos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 1º/10/07, Walter Evangelista dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

(*)Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.396, de 28/5/07, assinou o seguinte ato:

dispensando o servidor Paulo Henrique Chiarelli, matr. nº 3.342-1, e a servidora Maria de Fátima Silva, matr. nº 2.974-2, respectivamente, membro e membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, designando, para integrá-la, como membro, o servidor José Henrique Ribeiro Campos, matr. nº 5.560-3, e como membro suplente, o servidor Paulo Henrique Chiarelli, matr. nº 3.342-1.

(*) Republicado por motivo de incorreção na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 6/10/07, pág. 48, col.3.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2007

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de reforma de esquadrias. Licitante habilitada: Serviços e Instalações Alves Ltda.

Resultado da classificação final

Licitante classificada: Serviços e Instalações Alves Ltda.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2007.

Eduardo de Mattos Fiúza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.